



Relatório de Gestão 2019

SATA Gestão de Aeródromos, S.A.

Índice

Sobre o Relatório	3
Mensagem do Conselho de Administração	4
Indicadores-Chave	5
A SATA Gestão de Aeródromos	6
<i>Governance</i>	7
Envolvente externa	10
Estratégia	15
Desempenho Financeiro	21
Segmentos de negócio	25
Aplicação de Resultados	29
Anexos	30

Sobre o Relatório

Mantendo um ciclo de reporte anual, esta publicação visa comunicar, a todos os *stakeholders*, o desempenho da SATA Gestão de Aeródromos.

O Relatório incide sobre a atividade da SATA Gestão de Aeródromos durante o ano de 2019 - referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro - abrangendo, sempre que possível, informação relativa a anos anteriores para avaliar e acompanhar a evolução do desempenho da Empresa.

Os conteúdos apresentados abrangem o desempenho individual da SATA Gestão de Aeródromos.

Adicionalmente, o desempenho financeiro, social e ambiental do Grupo SATA é apresentado no Relatório Consolidado, disponibilizado no website corporativo, o qual é já o oitavo Relatório Integrado publicado pelo Grupo. À semelhança de anos anteriores, o Relatório foi elaborado de acordo com as orientações do *International Integrated Reporting Council (IIRC)* e, em matéria de sustentabilidade, com as Diretrizes de Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative (GRI)*.



Verificação externa

Os dados do desempenho financeiro apresentados foram sujeitos a verificação externa independente pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda..

Contactos

Para esclarecimentos adicionais sobre a informação publicada neste Relatório ou sobre práticas e políticas do Grupo SATA, por favor consulte o *website* corporativo www.sata.pt ou proceda ao envio de um *e-mail* através do endereço eletrónico info@sata.pt.

Mensagem do Conselho de Administração

Tendo o atual Conselho de Administração tomado posse no início de 2020, a sua avaliação à situação financeira das empresas do Grupo SATA para o ano 2019 não poderia decorrer do conhecimento empírico ou de conhecimento profundo dos fatores que terão contribuído para os resultados negativos do Grupo SATA.

De qualquer modo, é do conhecimento público, que a situação financeira em que se encontra o Grupo SATA tem sido o resultado da acumulação, que se verifica ao longo dos últimos anos, de resultados operacionais e financeiros negativos que se agravaram, sucessivamente, e que se agudizaram perante a dificuldade de conter os custos de exploração crescentes ou de incrementar, de forma consequente a receita obtida.

A conjugação de fatores negativos de ordem diversa, exógenos e endógenos, não permitiram que em 2019 fosse invertida a tendência negativa verificada em exercícios anteriores ou sanar, por completo, questões operacionais herdadas do passado e que inviabilizaram, ainda em 2019, a oferta de um serviço de transporte aéreo consentâneo com as expectativas. Adicionalmente, nas contas de 2019, refletem-se, ainda, impactos contabilísticos relacionados com a eliminação de reservas às contas transportadas de anos anteriores e com a obrigação da adoção da norma contabilística IFRS-16.

Algumas medidas de reestruturação implementadas em 2019 foram surtindo efeitos ao longo do ano, tendo sido possível constatar alguma evolução, já no início de 2020. Não obstante, a situação financeira das empresas do Grupo, em particular das duas transportadoras aéreas, está ainda muito longe de ter alcançado o desejável ponto de equilíbrio.

Apesar das reformas que se encontram já em curso, e de um plano de negócios transformacional que se pretende ver implementado nos próximos anos, é certo que à data de fecho das contas do ano 2019, encontramos-nos, já em 2020 perante um cenário de crise absolutamente extraordinário, provocado pela pandemia COVID 19 e que nada tem a ver com a situação presente ou passada do Grupo SATA. Este cenário de pandemia progride, dia a dia, e alastra a todos os países do Mundo e a todas as companhias aéreas, numa altura em que todos os voos comerciais das transportadoras aéreas do Grupo SATA se encontram suspensos por tempo, ainda, indeterminado.

Neste contexto, as perspetivas de médio prazo para o Grupo SATA alinham-se com as perspetivas que a IATA avançou para o setor do transporte aéreo, mesmo perante um cenário de enorme desconhecimento sobre o evoluir da situação a nível global, nacional e regional. Esta crise, sem precedentes na história da aviação comercial, exige a tomada de medidas igualmente excecionais, cuja amplitude e eficácia é, ainda, desconhecida.

É neste cenário de incerteza quanto ao futuro que nos encontramos. Contudo, a forma como até aqui o Grupo SATA tem superado os desafios que se apresentaram, faz-nos acreditar que não será por falta de empenho, de conhecimento e de combatividade que não travaremos mais esta batalha.

Indicadores-Chave

ECONÓMICO	2017	2018	2019	Varição 19/18
Resultado operacional (milhares €)	(46)	1.658	-408	-125%
EBITDA (milhares €)	(15)	1.689	-372	-122%
EBITDAR (milhares €)	1	1.696	-372	-122%
Dívida líquida (milhares €)	930	925	905	2,1%
OPERACIONAL	2017	2018	2019	Varição 19/18
Total de movimentos de aeronaves (MOV)	5.735	5.952	6.224	5%
Total de movimentos de passageiros (PAX)	251.239	270.606	293.295	8%
Carga + correio nos aeródromos (kg)	1.018.577	1.017.088	1.111.338	9%
SOCIAL	2017	2018	2019	Varição 19/18
Colaboradores (N.º)	19	25	27	8%
Horas de formação (N.º)	269	488	395	-19%
AMBIENTAL	2017	2018	2019	Varição 19/18
Taxa de valorização* (%)	58%	76%	67%	-8 p.p.
Derrames*	0	0	0	0%

*Valores referentes ao Grupo SATA

A SATA Gestão de Aeródromos

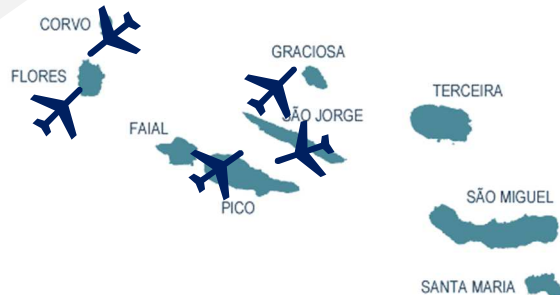
A SATA

A SATA é atualmente um Grupo constituído por cinco empresas com personalidades jurídicas distintas: SATA Air Açores, SATA Internacional - Azores Airlines, Azores Vacations Canada e Azores Vacations America e SATA Gestão de Aeródromos, cujo centro de decisão está localizado na Região Autónoma dos Açores, ilha de São Miguel, cidade de Ponta Delgada. Estas empresas têm assumido um papel relevante nas acessibilidades dos habitantes das ilhas dos Açores e como instrumento indispensável à consolidação e desenvolvimento económico e social da Região Autónoma.

A SATA Gestão de Aeródromos |

100% SATA Air Açores

Constituída em 2005, gere quatro das nove infraestruturas aeroportuárias existentes na Região Autónoma dos Açores (Pico, Graciosa, Corvo e São Jorge) e a Aerogare das Flores. Promove e executa o planeamento e a exploração do serviço público de apoio aeroportuário à aviação civil.



Missão

Desenvolver de modo sustentado toda a atividade de transporte aéreo relacionado com os Açores através de uma operação com vocação atlântica assente num serviço fiável, hospitaleiro e inovador.

Valores

Simpatia

A SATA aposta na hospitalidade do seu serviço. A bordo e em terra faz por oferecer um serviço atento e cuidado, bem como procura transportar, para onde quer que voe, a genuinidade, simplicidade e amabilidade da alma açoriana.

Fiabilidade

A SATA faz da pontualidade das suas ligações e fiabilidade da sua ação um ponto primordial no seu desempenho, procedendo a constantes auditorias na procura constante de alcançar a excelência na sua atuação.

Inovação

O Grupo SATA elegeu o valor inovação como principal vetor da sua atuação. Ao longo dos últimos anos, tem apostado nas novas tecnologias, com o objetivo de oferecer aos passageiros e aos seus parceiros soluções cómodas, inovadoras e práticas.

A Equipa SATA Gestão de Aeródromos

No final de 2019 a equipa da SATA Gestão de Aeródromos, S.A. era constituída por 27 colaboradores, tendo-se registado a admissão de dois novos colaboradores e a saída de um colaborador.

27 colaboradores



59% dos colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva

63% do sexo masculino
37% do sexo feminino

2 novas contratações

Taxa de novas contratações: 8%

Governance

A SATA atua no sentido de garantir que a sua estrutura e funcionamento organizacionais se encontram devidamente alinhados com os Princípios de Bom Governo do Setor Empresarial do Estado e com as boas práticas internacionais. Os órgãos sociais e colaboradores desenvolvem as suas atividades com salvaguarda de questões éticas e de acordo com os padrões de conduta recomendados.

Princípios do Governo de Sociedade

A SATA fomenta internamente uma cultura de controlo, segregação de funções e prevenção de conflitos de interesses, e ao mesmo tempo, promove também o princípio da transparência e integridade com o mercado.

Com vista a garantir o envolvimento de todos os seus *stakeholders*, a SATA procede à divulgação de todas as informações de carácter corporativo, estratégico e relacionadas com alterações da sua envolvente que afetem a sua operacionalidade, de forma responsável e verdadeira. A elaboração de pareceres sobre a situação económico-financeira da SATA, assegurada pelo seu órgão de fiscalização, contribui para a tomada de decisão informada por parte do acionista.

- Adaptabilidade
- Auditoria
- Prevenção de conflito de interesses
- Controlo
- Integridade com o mercado
- Respeito
- Responsabilização
- Segregação de funções
- Transparência

Órgãos de Gestão – SATA Gestão de Aeródromos

A estrutura de Governo das empresas da SATA assenta no Modelo Latino, que prevê a existência de 3 órgãos de gestão, encontrando-se perfeitamente definidos, nos estatutos societários as suas funções e as suas regras de funcionamento.

Os órgãos sociais atuais da SATA Gestão de Aeródromos foram eleitos a 13 de agosto de 2018, para o triénio 2018-2020.

Responsabilidades

Assembleia Geral	<ul style="list-style-type: none">• Analisar e aprovar documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, deliberando sobre a aplicação de resultados do exercício, alterações de participação de capital, aumentos de capital e contratação de empréstimos (nas condições previstas);• Analisar e aprovar as linhas e as orientações de carácter estratégico;• Eleger os membros dos órgãos sociais, definindo a fixação e alteração da sua remuneração.
Fiscal Único	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalizar a administração da empresa relativamente ao cumprimento da lei, estatutos e regulamentos aplicáveis;• Verificar e elaborar um parecer sobre os documentos de prestação de contas através da realização de auditorias internas, assegurando o cumprimento dos <i>standards</i> internacionais definidos.
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none">• Gerir os negócios da empresa e tomar decisões relativas ao objeto social que são da sua exclusiva competência e responsabilidade;• Aprovar os principais objetivos, políticas e orientações de gestão;• Monitorizar e garantir o alinhamento dos objetivos, políticas e orientações com as atividades a desenvolver, no sentido de satisfazer e maximizar os interesses do acionista.

Assembleia Geral



Nome do Presidente	Nome do Secretário	Reuniões	Remuneração
Noé Venceslau Pereira Rodrigues	Joana Torres Decq Mota	<p>N.º reuniões: 1</p> <p>% de participação: 100%</p> <p>Principais deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação do Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2018 - Deliberação sobre a Proposta de Aplicação de Resultados - Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade 	A política de remunerações da SATA não contempla qualquer componente remuneratória relativamente aos membros que compõe a Assembleia Geral, pelo que estes não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções enquanto membros que compõe este órgão social.


Fiscal Único

Nome do Fiscal Único	Data da primeira designação	N.º de mandatos	Duração do mandato	Remuneração
Catarina Isabel Furtado Pacheco	2017	Primeiro mandato	3 anos civis	A remuneração do Fiscal Único é de 7.730€ pelos serviços de auditoria e revisão legal das contas efetuados.
Duarte Félix Tavares Giesta	Suplente	-		

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 3 administradores executivos, encontrando-se perfeitamente definidas quais as responsabilidades e as áreas de competência do negócio de cada um.

Nome do membros do Conselho de Administração	Pelouros	Indicadores
<p>Presidente da SATA Gestão de Aeródromos <i>Chief Executive Officer</i></p> <p>António Luís Gusmão Teixeira</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretariado Geral • Gestão de Aeródromos • Direção de Handling • Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão • CCO • Gabinete de Auditoria e Qualidade de Serviço • Direção Geral Comercial • Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem • Direção de Contabilidade e Finanças • Serviços Jurídicos e Corporativos 	<p>N.º reuniões: 22</p> <p>% de participação: 73%</p> <p>Principais deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apreciação do Relatório e Contas relativo à SATA SGPS, referente ao exercício de 2018 e, em virtude, deliberação de requisição ao Presidente da Assembleia Geral de convocação de Assembleia Geral, a fim da mesma deliberar o que acionista entender mais conveniente.
<p>Vogal Executivo da SATA Gestão de Aeródromos</p> <p>Ana Maria da Silva Azevedo</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • DGO • Accountable Manager • Gabinete de Segurança • Gabinete de Monitorização da Conformidade • Gabinete de Segurança Operacional • Gabinete de Inflight • Direção de Operações de Voo • Direção de Treino e Formação • Direção de Treino e Instrução de Tripulações • Direção de Manutenção e Engenharia • Direção de Operações Terrestres 	<p>Remuneração:</p> <p>A política de remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida de acordo com os Estatutos do Gestor Público Regional e com os Estatutos da SATA. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é constituída por uma componente fixa, que, de acordo com o artigo 25º dos Estatutos do Gestor Público</p>

<p>Vogal Executivo da SATA Gestão de Aeródromos</p> <p>Vítor Manuel Francisco da Costa</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Direção de Recursos Humanos • Gabinete de Legislação e Relações Laborais • Direção de Sistemas de Informação • Gabinete de Segurança, Saúde e Ambiente • CFAA • Direção de Compras e Logística 	<p>Regional, é fixada por deliberação em Assembleia Geral, sendo que na sua determinação existem três fatores que são tidos em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As responsabilidades assumidas, complexidade e exigência das mesmas; - Desempenho do membro do órgão social; - Práticas remuneratórias dos principais pares. <p>Os membros do Conselho de Administração só auferem remuneração pelas funções de gestores públicos que desempenham na SATA Air Açores.</p>
---	---	--

Durante o ano de 2019 e início de 2020, ocorreu a renúncia dos membros do Conselho de Administração apresentados acima. As datas de apresentação de renúncia do anterior Conselho de Administração foram as seguintes: António Luís Teixeira – 30 setembro 2019; Ana Azevedo – 06 dezembro 2019; e Vítor Costa – 06 de janeiro de 2020.

A 07 de janeiro de 2020, foram nomeados os novos e atuais administradores do Grupo SATA: Luís Rodrigues, Teresa Gonçalves e Mário Chaves.

Luís Manuel da Silva Rodrigues

Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves

Mário Rogério Carvalho Chaves

Presidente da SATA Gestão de Aeródromos
Chief Executive Officer

Vogal Executivo da SATA Gestão de Aeródromos

Vogal Executivo da SATA Gestão de Aeródromos



Pelouros:

- Secretariado Geral
- Auditoria
- Assessoria de Imprensa
- SATA Gestão de Aeródromos
- Direção de Recursos Humanos
- Comunicação

Pelouros:

- Direção de Contabilidade e Fiscalidade
- Direção de Gestão e Tesouraria de Clientes
- Direção de Compras e Logística
- Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão
- Serviços Jurídicos Corporativos
- Relações Laborais

Pelouros:

- Gabinete de Segurança (SP e S4)
- Gabinete de Monitorização Conformidade (SP e S4)
- Gabinete de Segurança Operacional (SP e S4)
- Direção de Operações de Voo (SP e S4)
- Direção de Treino e Formação (S4) e Direção de Treino e Instrução de Tripulação (SP)
- Direção de Continuidade da Aeronavegabilidade (SP e S4)
- Direção de Manutenção de Aeronaves (S4) e Direção de Manutenção e Engenharia (SP)
- Direção de Operações Terrestres
- Direção de Handling
- CCO
- Direção de Sistemas de Informação
- Direção de Marketing e Vendas
- Direção de Rede e Receita
- Carga e Correio
- Charters

Envolvente externa

O setor do transporte aéreo, especialmente a SATA, está altamente exposta às variações nos níveis de procura e consumo, ficando condicionado à conjuntura a nível internacional, nacional e da própria região.

Contexto Institucional

Dado que integra o Setor Público Empresarial Regional (SPER), no Grupo SATA é mantida uma presença sindical relevante. No universo total de colaboradores pode estimar-se que a filiação, distribuída por 2 sindicatos, situar-se-á na ordem dos 56%.

Na gestão do ativo paz social, os sindicatos assumem-se como parceiros essenciais na definição das opções estratégicas de recursos humanos e sustentabilidade da Empresa. Interação mais crítica no período de referência, por compreender fortes expectativas de correção salarial - superação das limitações de natureza legal 2011/2017, que impuseram a proibição de valorizações retributivas - e que tendo em essência sido contidas em 2018, tornaram-se incontornáveis no exercício corrente.

As pretensões presentes, tendo na sua génese essencialmente reivindicações de valorizações salariais, diretas por atualização de tabela salarial ou indiretas, por modificação de regimes de prestação de trabalho com reflexos nas contrapartidas remuneratórias, foram acolhidas com o seguinte compromisso:

- Protocolo de carreira AITA/TOA, com definição de modelo de trabalho em prevenção e adesão ao regime de trabalho vigente no acordo de empresa da Sata Internacional

Contexto Macroeconómico

De acordo com o relatório de Orçamento do Estado para 2020, a atividade económica e comércio mundial abrandaram em 2019, num contexto marcado por persistentes tensões comerciais e elevada incerteza geopolítica, em particular pelo recrudescimento de tensões comerciais entre os EUA e a China e a instabilidade política em diversos países europeus, com especial destaque para a extensão do prazo de saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*).

Em 2019 a atividade económica dos EUA terá abrandado para 2,3% (2,9% em 2018), refletindo a dissipação do efeito da política fiscal expansionista encetada em 2016 e o impacto de novas medidas protecionistas. Adicionalmente, a procura interna tem vindo a revelar-se fundamental para assegurar alguma resiliência ao crescimento económico dos EUA. Nas restantes economias avançadas, destaca-se, também, a desaceleração da economia do Reino Unido, cujo crescimento, após um pico de 2,6% em 2014, tem-se mantido numa trajetória descendente, tendo o PIB desacelerado para 1,4% em 2018 e estimando-se que se mantenha em torno deste valor em 2019.

A procura interna da zona euro apresentou um crescimento moderado, num contexto de condições de financiamento favoráveis, aumento do rendimento disponível das famílias e evolução positiva do mercado de trabalho. A taxa de desemprego deve diminuir para 7,6% em 2019, um decréscimo face ao período anterior à crise financeira internacional. Em consequência do enfraquecimento do comércio global, registou-se um abrandamento das exportações de bens e serviços.

Em 2019, a taxa de inflação manteve-se numa tendência de redução, quer nas economias avançadas (de 2% em 2018 para 1,5% em 2019), quer na zona euro (de 1,8% em 2018 para 1,2% em 2019, afastando-se do objetivo de 2%), neste caso em resultado do abrandamento expressivo dos preços de energia e da absorção pelas empresas do aumento dos custos de trabalho.

Num contexto de ausência de pressões inflacionistas, persistência de elevada incerteza e arrefecimento económico, a zona euro e os EUA prosseguiram políticas monetárias expansionistas com o objetivo de atenuar os efeitos de uma conjuntura internacional menos favorável. Em 2019, a política monetária da zona euro e dos EUA caracterizou-se por uma orientação acomodatória.

PIB, taxa de variação, em %

	2019E	2020P	2021P
Economia mundial	2,9	3,2	3,4
Economias avançadas	1,7	1,6	1,6
EUA	2,3	2,0	1,7
Canadá	1,5	1,8	1,8
Zona Euro	1,2	1,3	1,5
Reino Unido	1,3	1,4	1,5

E - Estimativa

P - Projetado

Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, janeiro 2019

Destaca-se, ainda, a decisão do Banco Central Europeu (BCE), em setembro de 2019, de baixar as taxas de juro de facilidade de depósito para -0,50% (-0,40% entre março de 2016 e agosto de 2019) e retomar o programa de compra de ativos (*Asset Purchase Programme*) num montante mensal de 20 mil milhões de euros, a partir de novembro, com vista a estimular o financiamento da economia.

Conjuntura Nacional

De acordo com atuais projeções do Banco de Portugal (2019-2022) para a economia portuguesa, a mesma deverá prosseguir uma trajetória de desaceleração da atividade económica de 2,4% em 2018 para 1,6% em 2022 (nomeadamente, 1,7%, 1,6% e 1,6%, respetivamente em 2020, 2021 e 2022). Estas projeções fazem parte do exercício de projeção do Eurosistema de dezembro de 2019, e como tal são condicionadas num conjunto de hipóteses externas comuns a todos os países da zona euro. De acordo com estas hipóteses, o enquadramento externo da economia portuguesa tornou-se menos favorável em 2019, perspetivando-se uma recuperação modesta do ritmo de crescimento do PIB.

A desaceleração da atividade em 2019 reflete a manutenção do dinamismo da procura interna e um menor crescimento das exportações. No horizonte de projeção destaca-se que o principal contributo para o crescimento da atividade permanece associado à procura interna, no entanto o mesmo será progressivamente menor.

De acordo com o relatório de Orçamento do Estado para 2020, no que se refere ao mercado de trabalho, em 2019 o mesmo manteve uma dinâmica positiva nos primeiros nove meses do ano, caracterizada pelo crescimento mais moderado do emprego, por uma elevada taxa de participação e pela redução da taxa de desemprego, que se situa abaixo da registada na zona euro.

PIB, taxa de variação, em %

	2018	2019 P	2020 P	2021 P	2022 P
PIB	2,4	2,2	1,7	1,6	1,6
Consumo privado	3,1	2,3	2,1	1,9	1,7
Consumo público	0,9	0,5	0,8	0,8	0,8
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	7,3	5,4	4,8	4,3
Procura Interna	3,3	3,1	2,6	2,2	2,0
Exportações	3,8	2,8	2,6	2,8	3,0
Importações	5,8	5,4	4,6	4,2	3,9
Emprego	2,3	1,0	0,8	0,4	0,1
Taxa de Desemprego	7,0	6,3	5,9	5,6	5,6

P - Projetado

Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico, dezembro 2019

Conjuntura Regional

De acordo com os dados publicados no Serviço Regional de Estatística dos Açores, a taxa de inflação média de 2019 dos Açores registou-se em 0,47%, superior quando comparada com a taxa a nível nacional (0,34%).

A taxa de desemprego regional no 4.º trimestre (7,5%), situou-se acima da média nacional (6,7%), o que corresponde a um aumento de 0,6 p.p relativamente ao trimestre homólogo. A taxa de desemprego anual fixou-se nos 7,9%, registando-se uma redução de 0,7 p. p. face ao ano anterior.

Em 2019, verificou-se um aumento da população empregada nos setores secundário e terciário, 10,3% e 0,9% respetivamente, verificando-se um decréscimo de 15,0% no setor primário. No que diz respeito à taxa de emprego, por setores de atividade nos últimos três meses do ano, comparativamente com o período homólogo, verificaram-se diminuições nos três sectores, de 11,7% no sector primário, 12,3% no secundário e 1,0% no terciário.

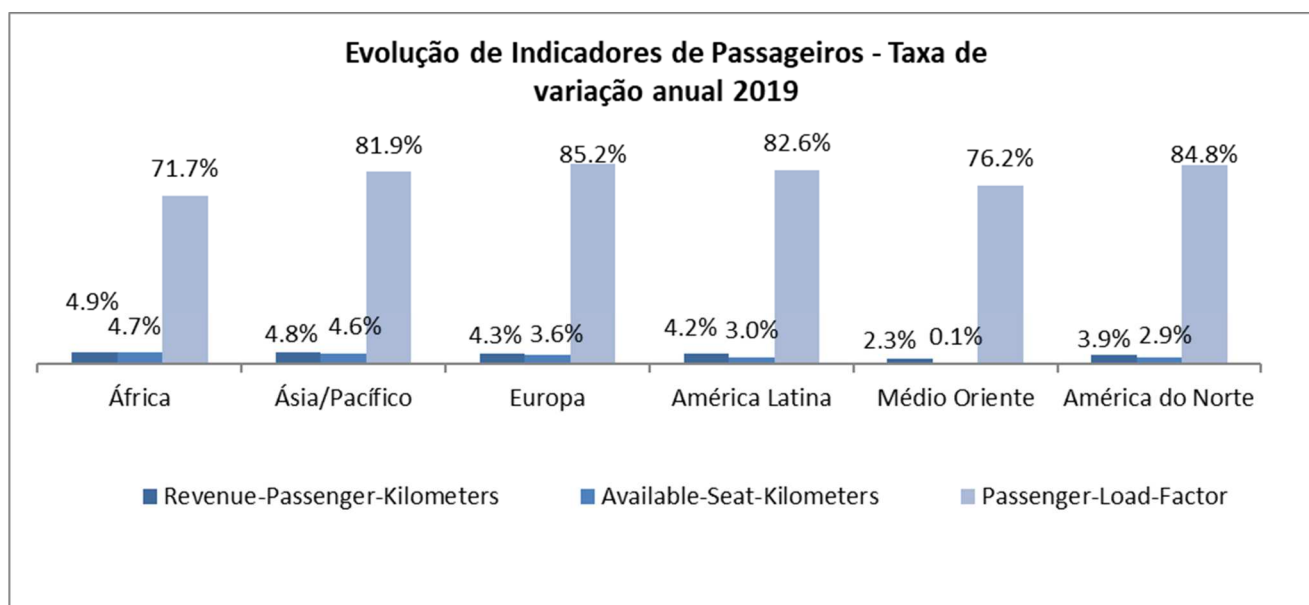
No que se refere à evolução das dormidas, de janeiro a dezembro de 2019, os diversos tipos de estabelecimentos hoteleiros da Região Autónoma dos Açores registaram um aumento das dormidas face ao ano anterior – apuraram-se 3.008,7 mil dormidas, dos quais 1.896,3 em hotelaria tradicional (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos e pousadas). Neste tipo de hotelaria, registou-se um aumento de 0,6% nas dormidas, relativamente ao período homólogo de 2018.

Em 2019, os residentes em Portugal registaram 1.221,6 mil dormidas, o que traduz um aumento de 16,9% comparativamente a igual período de 2018. As dormidas dos residentes no estrangeiro atingiram as 1.787,1 mil dormidas, refletindo uma variação homóloga positiva de 17,7%. O mercado norte-americano (EUA e Canadá) concentrou 13,1% do total das dormidas dos residentes no estrangeiro, cerca de 206,2 mil dormidas, seguido da Alemanha com um peso de 11,9%. Espanha (5,6%), França (5,2%), Reino Unido (3,2%) e Holanda (3,1%) foram os outros mercados com peso significativo nas dormidas nos Açores.

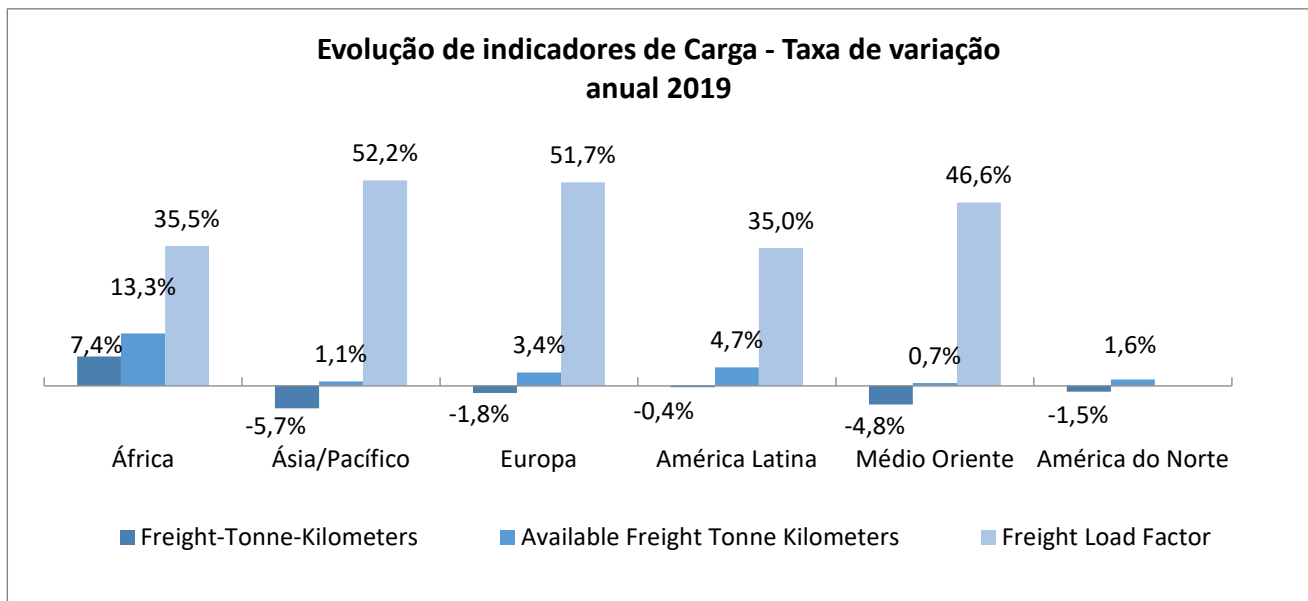
A ilha que concentrou maior número de dormidas neste período, foi a de São Miguel, seguida da Terceira, do Faial e do Pico, respetivamente com 2.072,5 mil (68,9%), 391,8 mil (13,0%), 193,0 mil (6,4%) e 170,3 mil (5,7%) dormidas.

Contexto no Setor de Transporte Aéreo

Em 2019 verificou-se um crescimento no tráfego aéreo de passageiros de 4,2% face ao ano anterior, decorrente do decréscimo nos últimos anos dos custos de viagens, o que originou o aumento do crescimento da receita de passageiros por quilómetro (RPKs).



2019 foi um ano de decréscimo no tráfego de carga (*Freight-Tonne-Kilometers – FTKs*), que não se verificava desde 2012, em todas as regiões (3,3%), à exceção de África que registou um crescimento de 7,4%.



Durante o ano manteve-se a presença da Ryanair e a TAP tem demonstrado um posicionamento de maior "agressividade" nas tarifas disponibilizadas. A TAP incrementou a sua oferta na rota LIS-PDL-LIS pressionando ainda mais o *market share* das outras companhias na referida rota. Para o mercado da América do Norte, há a possibilidade de a concorrência da Delta Airlines ser substituída pela TAP no Toronto-Ponta Delgada (duas vezes por semana) e da TAP no Boston-Ponta Delgada (três vezes por semana).

Regulação

A SATA assume, ao mais alto nível de gestão, o comprometimento em desenvolver a sua atividade, numa base diária, em conformidade com um conjunto de leis e regulamentos internacionais, comunitários, nacionais e regionais.

- No contexto Europeu foi publicado o seguinte regulamento no decorrer de 2019:
 - ✓ Regulamento (UE) 2019/1583 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/1998 da Comissão e que estabelece as medidas de execução das normas de base comum sobre a segurança da aviação, no que respeita às medidas de cibersegurança.

- No contexto Nacional foram publicados os seguintes regulamentos no decorrer de 2019:
 - ✓ Lei nº 14/2019 de 12 de fevereiro, que altera o funcionamento e enquadramento das entidades de resolução extrajudicial de litígios de consumo, procedendo à segunda alteração à Lei nº 144/2015, de 8 de setembro;
 - ✓ Lei nº 21/2019 de 25 de fevereiro, que regula a transferência, pelas transportadoras aéreas, dos dados dos registos de identificação dos passageiros, bem como o tratamento desses dados, transpondo a Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e procede à terceira alteração à Lei nº 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna;
 - ✓ Lei nº 58/2019 de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
 - ✓ Lei nº 123/2019 de 18 de outubro, referente à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios;

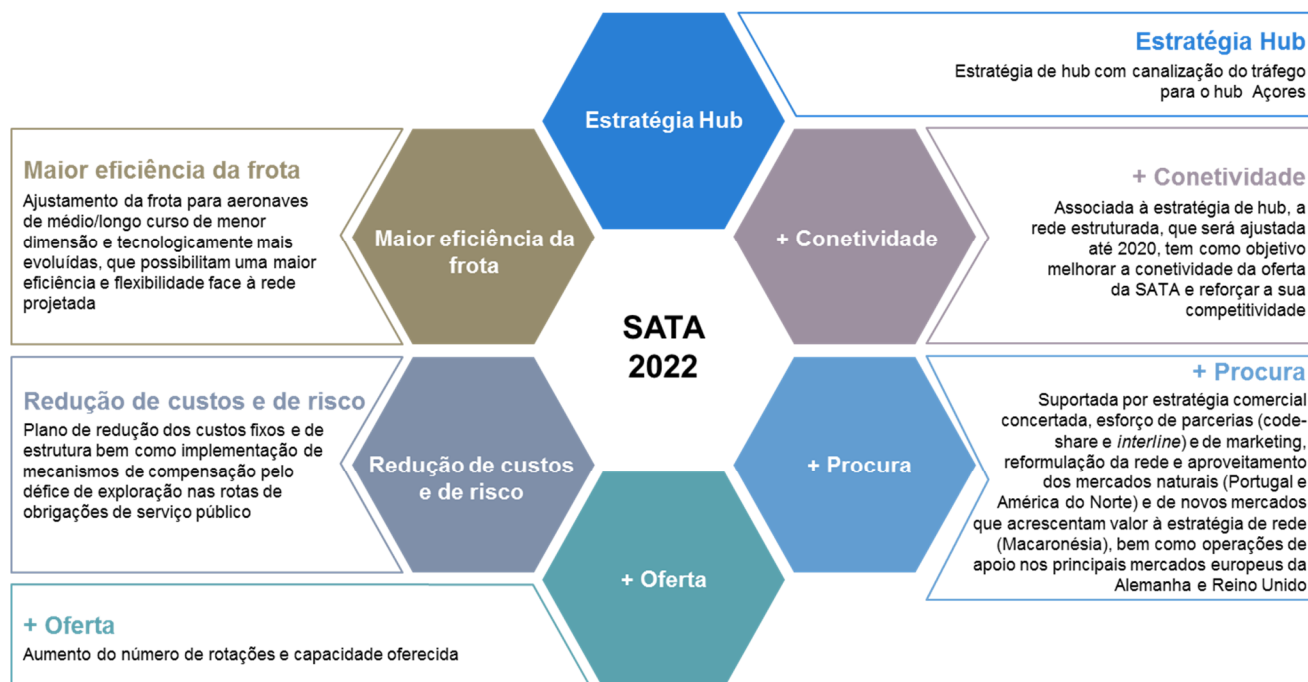
- ✓ Portaria nº 297/2019 de 9 de setembro e Portaria nº 98/2019 de 2 de abril, que altera a Portaria nº 349-B/2013, de 29 de novembro, que define a metodologia de determinação da classe de desempenho energético para a tipologia de pré-certificados e certificados do SCE, bem como os requisitos de comportamento técnico e de eficiência dos sistemas técnicos dos edifícios novos e edifícios sujeitos a grande intervenção;
 - ✓ Decreto-Lei nº 142/2019 de 19 de setembro, que aprova o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil;
 - ✓ Decreto Legislativo Regional nº 26/2019/A de 22 de novembro, que define o Regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil da Região Autónoma dos Açores;
- A ANAC publicou o seguinte regulamento no decorrer de 2019:
 - ✓ Regulamento nº 645/2019 de 16 de agosto, que define a suspensão parcial do Regulamento nº 401/2017 de 11 de maio, que estabelece os requisitos aplicáveis aos meios de salvamento e luta contra incêndios em aeródromos.

Estratégia

Plano de Negócios 2017-2022

Durante o ano de 2019, o Grupo SATA prosseguiu com a operacionalização do Plano de Negócios, mantendo as decisões estratégicas anteriormente assumidas, nomeadamente sobre os mercados que o Grupo pretende servir: ligações entre os Açores, o Continente Português, a América do Norte e os arquipélagos da Macaronésia.

Plano de Negócios 2017-2022

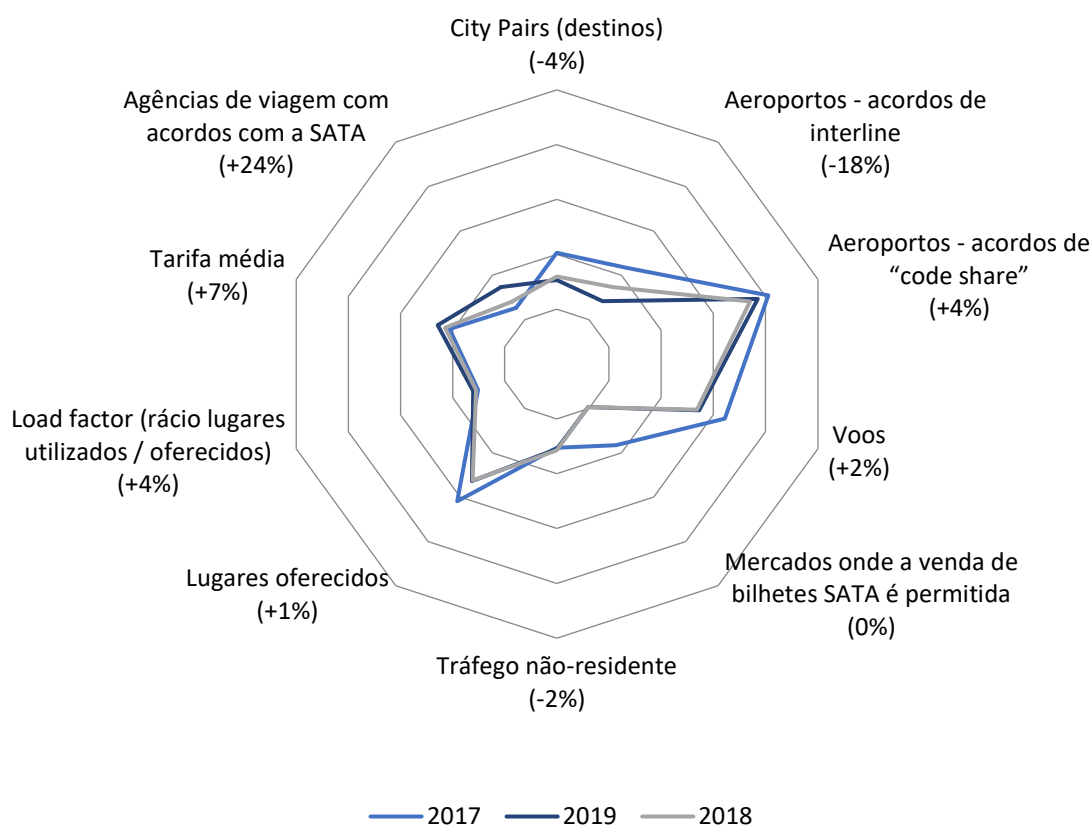


Para levar a cabo este plano de negócios, a SATA continuou a incentivar a venda dos Açores como destino turístico, tendo dado seguimento à estratégia de redução de custos, intensificação da promoção da SATA e da região nos mercados onde opera, inovação e eficiência.

Em 2019, a Azores Airlines manteve a aposta na estratégia de rede centrada no seu *hub* Açores. Neste sentido reforçamos as frequências entre os Açores e a América do Norte, nomeadamente com Boston e Toronto, bem como entre os Açores e Cabo Verde, com vista a maximização da conectividade no *hub*.

A SATA Air Açores reforçou igualmente a sua oferta no interior da R.A.A., com incremento de frequências no verão, para fazer face ao aumento da procura que se vinha registando.

Evolução Conetividade SATA (2017-2019) – Grupo SATA



No atual contexto de emergência de saúde pública, em que a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de coronavírus (Covid-19), tem-se vindo a registar, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações em resultado desta pandemia Covid-19. Para fazer face a esta calamidade mundial, diversos governos, autoridades e agentes económicos implementaram um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade das populações e na economia global.

Por forma a mitigar os efeitos na Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 76/2020, de 25 de março de 2020, que veio suspender todas as ligações aéreas da SATA Air Açores entre todas as ilhas da Região, exceto os voos relativos ao cumprimento das obrigações de serviço público de transporte de carga e em casos de força maior. Assim, nas últimas semanas, a SATA Gestão de Aeródromos reduziu a sua atividade, no âmbito dos cancelamentos das ligações aéreas tendo em conta esta suspensão de voos, entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Apesar da reduzida atividade, tem-se mantido uma estrutura operacional mínima por forma a garantir a mobilidade inter-ilhas e o transporte de bens essenciais para a Região Autónoma.

Salienta-se o atual cenário de fecho de fronteiras devido à pandemia, sendo expectável que as severas restrições de viagens não serão levantadas antes de meados de maio.

Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, prevê-se que o setor do Turismo seja um dos mais afetados a nível mundial. Neste contexto, é já possível observar uma queda na procura de serviços de transporte aéreo a nível mundial, estando a Administração da SATA a acompanhar a situação com base na informação disponível e nas expectativas atuais quanto à evolução da disseminação do vírus.

Há que pensar no relançamento da economia no momento imediatamente a seguir ao alívio das restrições ao funcionamento dos mercados. O sector do turismo não é apenas prioritário para a manutenção da capacidade instalada e dos postos de trabalho durante a crise, mas é-o também pelo facto de previsivelmente o fim da pandemia coincidir com o início da época alta do turismo em Portugal. Tendo este sector um peso significativo no PIB nacional, deverão ser garantidas as condições essenciais para o seu funcionamento pleno em junho, julho, agosto e setembro, minimizando assim o valor negativo previsível para o crescimento do PIB português em 2020.

Uma coisa é certa, os restantes meses do ano 2020 continuarão a ser afetados pela evolução e ritmo da propagação do vírus Covid-19, especialmente se houver uma segunda vaga. Ninguém sabe o rumo que esta pandemia irá tomar. No entanto, acreditamos que este cenário poderá causar uma disrupção significativa nas estruturas económicas globais no segundo trimestre. Eventualmente, com algum otimismo, poderemos assistir a uma recuperação no segundo semestre do ano. Uma vez que estamos a lidar com elevados índices de incerteza, há a necessidade imperiosa de nos adaptarmos continuamente face às informações oficiais que nos chegam sobre este tema. É, assim, essencial, para a Sata, ajustar rapidamente a sua estratégia à realidade. Assim, foram tomadas um conjunto de iniciativas, que listamos abaixo.

Perante este cenário acima descrito, a Sata tem levado a cabo inúmeras iniciativas para controlar e reduzir custos e ter capacidade de tesouraria, a saber:

- i. Suspensão ou adiamento de investimentos não críticos;
- ii. Renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores;
- iii. Corte de despesas acessórias;
- iv. Suspensão de todo o trabalho extraordinário, salvo casos excecionais;
- v. Obrigatoriedade do gozo de folgas acumuladas e férias de períodos passados, durante os próximos 3 meses (abril, maio e junho);
- vi. Suspensão de todos os processos de recrutamento e seleção em curso ou previstos realizar, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação;
- vii. Suspensão de todos os processos de mobilidade interna em curso ou previstos realizar, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação;
- viii. Suspensão de todos os processos e ações de formação, internos e externos, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação e obrigatórios por lei; e
- ix. Medidas de apoio implementadas no âmbito do Covid19, pelo Governo Português, e às quais a Sata se candidatou, nomeadamente diferimento do pagamento de impostos, Lay-Off simplificado e medidas extraordinárias de apoio à manutenção de contratos de trabalho.

As iniciativas em curso na SATA e os impactos do COVID nas suas operações estão igualmente a ser acompanhadas e monitorizadas pelo acionista último, o Governo Regional dos Açores.

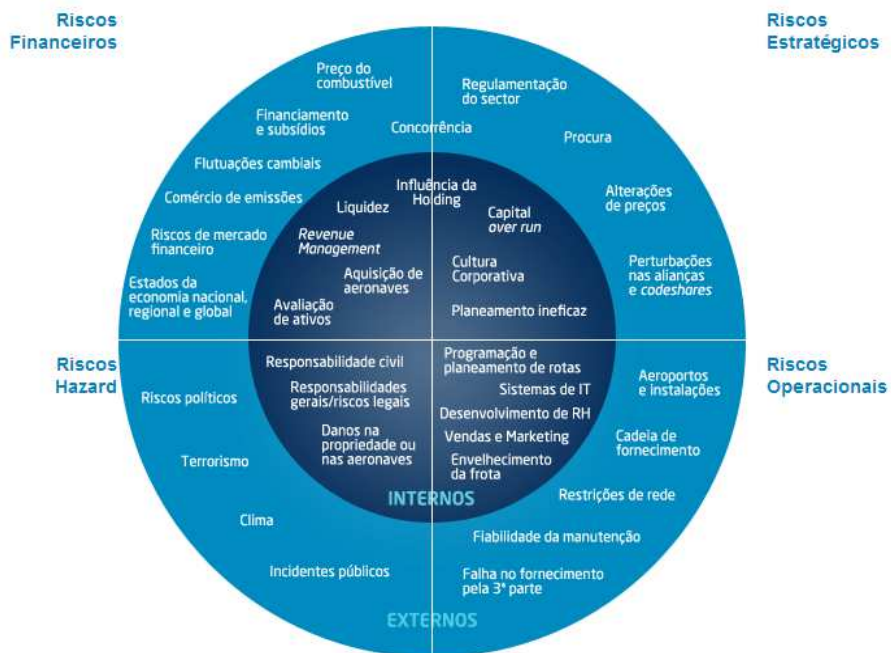
Gestão do Risco

A Gestão de Risco assume uma importância fundamental no dia-a-dia operacional e de gestão da SATA, presente em todos os processos, sendo uma responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo, nos diferentes níveis hierárquicos da Empresa.

A gestão da SATA é suportada numa metodologia de gestão do risco, claramente definida e alinhada com as boas práticas do mercado, alinhada com a metodologia da *Enterprise Risk Management Integrated Framework/COSO II* e considera a recente norma ISO 31000:2009 – *Risk Management*. Esta metodologia visa assegurar um ambiente de controlo interno eficaz e minimizar o impacto dos riscos na organização, reduzir a incerteza e a volatilidade da sua ocorrência, tendo como fim último a sustentabilidade da SATA.

Em complemento, a SATA tem como referência a Matriz de Risco do Setor Aéreo que identifica quatro tipos de risco – riscos financeiros, riscos estratégicos, riscos *hazard* e riscos operacionais, os quais são geridos e monitorizados no dia-a-dia operacional.

Principais riscos do Grupo SATA



Mitigação dos tipos de riscos

Tipo do Risco	Risco	Como mitigar?
Riscos Financeiros	<p>Processo de reestruturação financeira</p> <p>A execução do Plano de Negócios tem associados alguns riscos operacionais, intrínsecos do setor e específicos do Grupo SATA, que são relevantes para a rentabilidade das operações e reposição da necessária sustentabilidade económica e financeira.</p>	
Riscos Estratégicos	<p>Regulamentação do Setor</p> <p>As constantes alterações ao nível da regulação e orientações internacionais a que a SATA está exposta, exigem uma monitorização orientada, eficaz e atempada para assegurar o sucesso das operações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorização assegurada pelo Gabinete Jurídico, com total apoio e colaboração dos membros da Gestão.
Riscos Operacionais	<p>Safety & Security</p> <p>A segurança da operação, dos colaboradores e dos clientes é a prioridade da SATA e todas as suas operações visam a mitigação do potencial risco de segurança a que estão expostos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existência do <i>Safety Management System</i> (SMS). • Monitorização de dados de voo (<i>Flight Data Monitoring</i>). • Plano de Resposta a Emergências (<i>Emergency Responsive Plan</i>). • Existência medidas de <i>security</i>. • Realização de processos periódicos de auditoria internos e externos, transversais a todas as áreas de negócio. • Avaliação de riscos profissionais com identificação dos perigos e as respetivas medidas mitigadoras, por local de trabalho e função. • Formação dos colaboradores.
	<p>Interrupção da Operação</p> <p>Várias áreas operacionais da SATA, pela própria natureza das suas funções, podem ser afetadas por situações que podem afetar o normal funcionamento da operação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de Gestão de Riscos de Interrupção da Operação

Riscos Hazard	Desastres naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Contratualização de seguros que não coloquem em causa a continuidade do negócio e os objetivos estratégicos da SATA. • Existência de um Grupo de Gestão de Emergência SATA, que suportado no Manual de Procedimentos de Emergência, atua nas várias situações de crise.
Riscos Socio-Laborais	Relações laborais	<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Gabinete de Relações Laborais que garante e motiva uma relação de diálogo aberto com as várias unidades sindicais.
Riscos Políticos	Políticas regionais e nacionais	<ul style="list-style-type: none"> • O Conselho de Administração adota uma postura de diálogo com o seu acionista no sentido de assegurar o cumprimento e o alinhamento dos melhores interesses das várias partes envolvidas.
Outros Riscos	Ética e cultura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Código de Ética junto dos colaboradores, que integra princípios de equidade e respeito, lealdade, confidencialidade, relação com entidades externas, uso de bens da empresa, conflito de interesses e comportamentos não éticos, conhecimento e inovação, qualidade do serviço, segurança e saúde, qualidade do serviço, ambiente, responsabilidade social. Existe um canal de reporte interno de comportamentos não-éticos e de receção de reclamações relacionadas. No ano 2019, em formatos diferenciados, como notas em Livro de Reclamações, contatos com Customer Care, Comunicados de estruturas representativas de trabalhadores, exposições de colaboradores, relatórios de auditoria interna ou pontos questionados em contencioso administrativo e judicial, foram suscitados aspetos da temática de ética e cultura organizacional, com dimensão de melhoria que, e quando fundamentadas as situações, mereceram ações de necessária e desejável correção. • Plano de Prevenção de riscos e corrupção e infrações conexas que abrange todas as operações das empresas do Grupo.

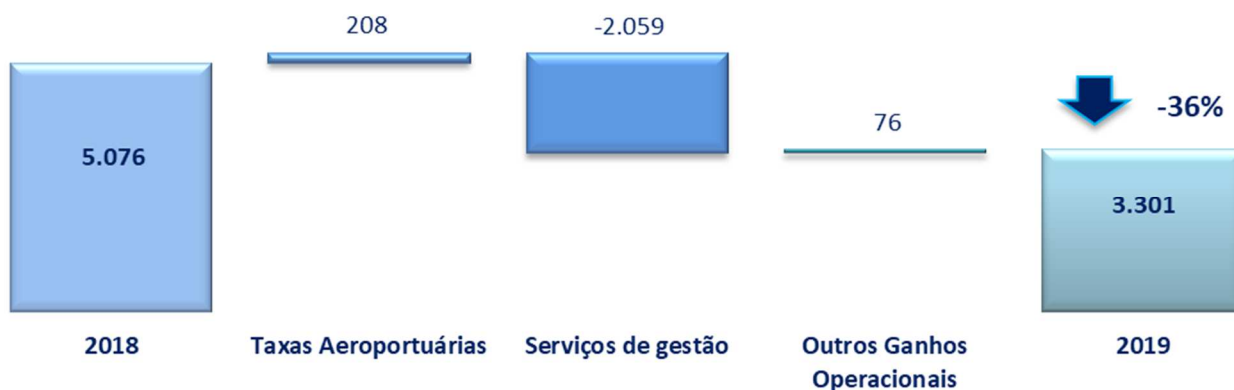
Desempenho Financeiro

O exercício de 2019, foi na SATA - Gestão de Aeródromos, S.A. marcado por uma significativa deterioração ao nível dos resultados operacionais comparativamente aos valores registados no exercício anterior, motivada pela redução nos montantes recebidos por conta dos serviços de gestão dos aeródromos da Região Autónoma dos Açores.

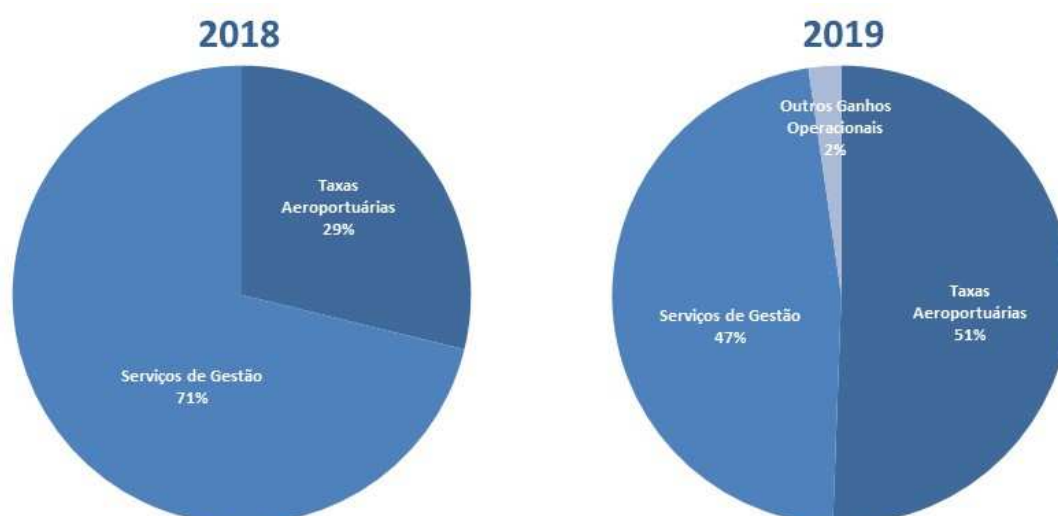
Ganhos operacionais

<i>Ganhos operacionais</i> (milhares de Euros)	2017	2018	2019
Taxas Aeroportuárias	1.522	1.463	1.670
Serviços de gestão	1.482	3.613	1.555
Outros Ganhos Operacionais	2	0	76
	3.006	5.076	3.301

No gráfico abaixo, evidenciamos as variações nas rubricas mais relevantes de rendimentos auferidos ao longo de 2019 e respetiva evolução face ao registado no exercício anterior, das quais se destaca a redução da rubrica de Serviços de Gestão, por via da atualização de natureza extraordinária do IPC relativo à faturação do período 2005-2015 ocorrida durante o exercício de 2018.



Os Rendimentos Operacionais por segmento detalham-se do seguinte modo:



Gastos operacionais

De acordo com o quadro apresentado, o volume de Gastos Operacionais registados em 2019 apresenta um aumento de 9% face ao valor registado no exercício anterior.

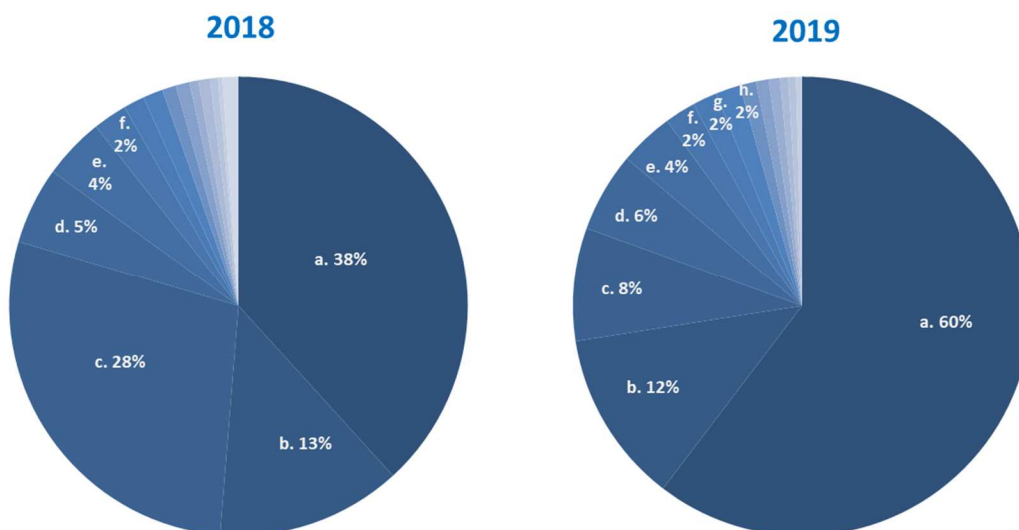
Gastos Operacionais	2017	2018	2019
CMVMC	5.979	5.696	4.459
FSE's	2.360.112	2.556.598	2.804.574
Custos com pessoal	630.963	704.766	852.749
Imparidades	4.774	21.833	0
Provisões	0	80.000	0
Outros gastos e perdas	19.573	18.092	10.770
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	31.349	30.173	36.172
Gastos Operacionais	3.052.750	3.417.158	3.708.724

À semelhança do verificado anteriormente, a estrutura de Gastos Operacionais da SATA Gestão de Aeródromos, S.A. mantém-se relativamente inalterada, com a rubrica de F.S.E. e Gastos com Pessoal a concentrarem o maior volume de encargos durante 2019.

Fornecimentos e Serviços Externos (milhares de euros)	2018	2019
a. Vigilância e segurança	972	1.690
b. Cedência de pessoal	332	340
c. Conservação e reparação	719	224
d. Limpeza, higiene e conforto	138	157
e. Eletricidade	110	107
f. Taxas de tráfego	61	61
g. Seguros	37	49
h. Honorários	36	49
i. Água	25	32
j. Combustíveis	25	25
k. Comunicações	16	22
l. Outros fluídos	21	16
m. Trabalhos especializados	14	16
n. Deslocações e estadas	8	11
o. Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	29	1
p. Rendas e alugueres	8	0
q. Outros	6	4
	2.557	2.805

A rubrica de Fornecimento e Serviços Externos assume o maior contributo para a totalidade do volume de gastos registado durante o exercício de 2019, com especial destaque para encargos incorridos no âmbito da Vigilância e Segurança, rubrica com maior ponderação no total de gastos registados na classe de F.S.E., nomeadamente encargos com Bombeiros Voluntários e P.S.P.

Em sentido inverso, verificou-se uma significativa redução na rubrica de Conservação e Reparação, nomeadamente de material técnico terrestre e de comunicações nas 5 infraestruturas aeroportuárias sob a alçada da SATA Gestão de Aeródromos.



Resultados

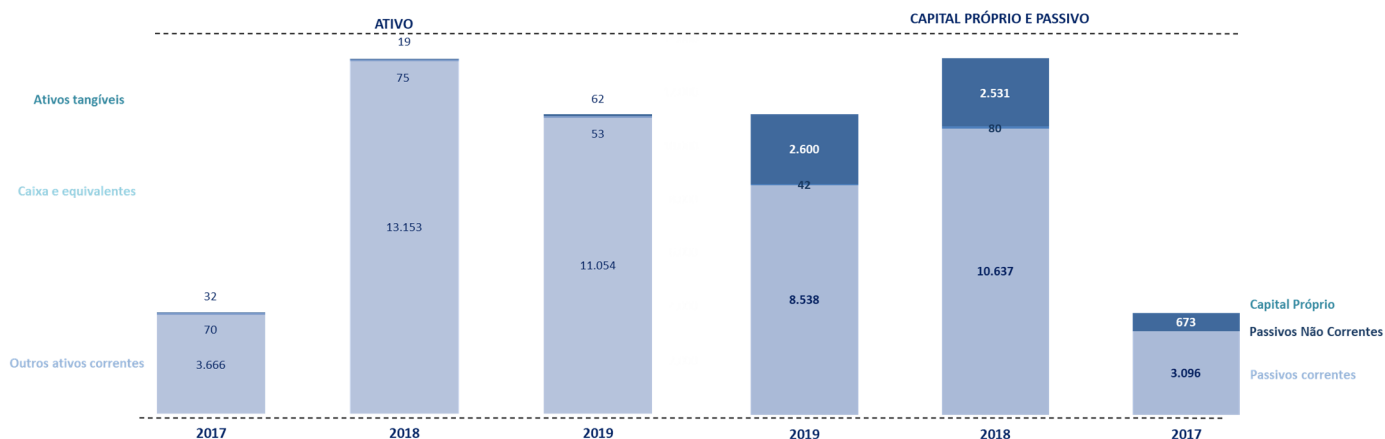
A evolução dos resultados para o período 2017-2019 apresenta-se do seguinte modo:

<i>Reconciliação dos resultados</i> (milhares de Euros)	2017	2018	2019
Ganhos operacionais	3.006	5.076	3.301
Gastos operacionais	(3.053)	(3.417)	(3.709)
<i>dos quais Rendas e alugueres</i>	(16)	(8)	(0)
<i>dos quais Depreciações, amortizações e imparidades de ativos</i>	(31)	(30)	(36)
EBITDA (Result.Ops. Excl. Amortizações)	(15)	1.689	(372)
EBITDAR	1	1.697	(372)
Resultado operacional	(46)	1.659	(408)
Resultados Financeiros	(152)	365	462
Resultados antes de impostos	(199)	2.024	55
Imposto sobre o rendimento	(23)	(166)	14
Resultado líquido	(222)	1.858	69

Dos valores acima apresentados pela SATA Gestão de Aeródromos S.A., evidencia-se a deterioração registada ao nível dos resultados operacionais, comparativamente aos valores de 2018, por via do já citado recebimento de natureza extraordinária de valores referentes a atualização do IPC do período 2005-2015, associado a um crescimento dos Gastos Operacionais, nomeadamente Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal, com aumentos face a 2018 de 248 e 148 mil euros, respetivamente.

Posição financeira e liquidez

Abaixo apresentamos a evolução da posição financeira em milhares de euros da SATA Gestão de Aeródromos, S.A a 31 de dezembro de 2017-2019:



Dos valores registados nas rubricas de Ativo a 31 de dezembro de 2019, assume particular relevância a redução verificada na rubrica de Outras Contas a Receber, na ordem dos 2,4 milhões de euros comparativamente ao valor registado em 2018. Este decréscimo assenta na diminuição dos valores em dívida pela tutela, nomeadamente Direção Regional de Planeamento e Fundos Estruturais e Secretaria Regional dos Transportes, com diminuições de 441 e 376 mil euros respetivamente, comparativamente aos montantes registados a 31 de dezembro de 2018. Os montantes em dívida por empresas SATA sofreu uma diminuição significativa pela regularização de 1.864 mil euros face a 2018, dos quais 1.526 mil euros pela Azores Airlines e 338 mil euros pela empresa mãe SATA Air Açores.

Importa também destacar o reconhecimento na rubrica de Ativos Tangíveis dos bens em regime de locação através da adoção da norma IFRS 16.

No que diz respeito a Passivos registados a 31 de dezembro de 2019, a maior variação face ao exercício de 2018 encontra-se na rubrica de Fornecedores, cerca de 1.808 mil euros via da regularização de saldos acumulados a 31 de Dezembro de 2019.

A adoção da IFRS 16 obriga ao registo dos valores de locação operacional em vigor nas rubricas de Passivos por Obrigações Contratuais, totalizando 55 mil euros em ambas as componentes Corrente (<1 ano) e Não Corrente (>1 ano).

A evolução da dívida líquida, bem como do rácio Dívida líquida/EBITDA, apresenta-se como se segue:

Dívida líquida (milhares de Euros)	2018	2019
Financiamentos obtidos		
Não corrente	-	-
Corrente	1.004	904
Passivos com obrigações contratuais		
Não corrente	-	28
Corrente	-	27
Caixa e equivalentes de caixa	(75)	(53)
Dívida líquida	928	906
Dívida líquida/EBITDA	0,5	(2,4)

Segmentos de negócio

O Grupo SATA desenvolve a sua atividade em torno de quatro áreas de negócio.

Segmentos de negócio do Grupo SATA

01 Transporte Aéreo

- **SATA Air Açores:** Transporte aéreo de passageiros e carga nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
- **SATA Internacional- Azores Airlines:** Transporte aéreo nas restantes rotas operadas pela SATA.

02 Assistência a aeronaves

- **SATA Air Açores:** Assistência a aeronaves que operam nos aeroportos da Região Autónoma dos Açores.

03 Gestão de aeródromos

- **SATA Gestão de Aeródromos:** Gestão integral de quatro aeródromos nas ilhas dos Açores – Pico, Graciosa, Corvo e São Jorge – e da aerogare das Flores.

04 Operadores Turísticos

- **Azores Airlines Vacations Canadá:** Consolidação da presença da SATA no mercado canadiano.
- **Azores Airlines Vacations America:** Reforço do posicionamento da marca SATA no mercado dos EUA.



03 Gestão de Aeródromos

Atualmente encontra-se em vigor a Resolução do Conselho do Governo Nº 103/2016, de 25 de maio, que aprovou o plano de exploração dos Aeródromos Regionais de 2016, com um valor de investimento estimado em 7.585.406,56 €, bem como o Despacho de S. Exa. o Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, de 3 de julho de 2017, onde foi aprovado o Plano de Exploração dos Aeródromos Regionais para o ano de 2017, com um valor de investimento estimado em 3.948.500,00 €, o Despacho de S. Exa. a Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, de 10 de janeiro de 2018, onde foi aprovado o Plano de Exploração dos Aeródromos Regionais para o ano de 2018, com um valor de investimento estimado em 3.973.266,00 € e ainda o Despacho de S. Exa. a Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, de 12 de fevereiro de 2019, onde foi aprovado o Plano de Exploração dos Aeródromos Regionais para o ano de 2019, com um valor de investimento estimado em 5.920.600,00 € e respetivas alterações aos mesmos.

Planeamento e Gestão de Investimentos

Durante o ano de 2019, a SATA Gestão de Aeródromos, S.A. continuou a executar os investimentos aprovados na Resolução de Conselho de Governo nº 103/2016, de 25 de maio, bem como também executou outros investimentos aprovados nos Planos de Exploração dos Aeródromos Regionais relativos aos anos de 2017 a 2019.

Assim, no ano de 2019 destaca-se a conclusão/execução dos seguintes investimentos:

Aeródromo da Ilha do Pico	<ul style="list-style-type: none">• Em curso a Elaboração do Projeto das Instalações de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) da Aerogare do Aeródromo, adjudicado ao Arquiteto Paulo Macedo & Associados pelo valor de 29.872,00 € + IVA. A fase de Estudo Prévio encontra-se a ser analisada pela SGA/DRT, para efeitos da decisão relativamente aos equipamentos a instalar;• Correção das Marcações existentes nas Zonas de Estacionamento do Aeródromo;• Substituição Integral da Vedação do NDB da Ilha do Pico;• Realização dos Flight Checks ao ILS.
---------------------------	--

Aeródromo da Ilha de São Jorge	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão da Empreitada de Pavimentação do Caminho de Circulação entre a Placa de Estacionamento de Aeronaves e o SSLCI do Aeródromo e entre a Placa de Estacionamento de Aeronaves e a TWR do Aeródromo, adjudicada à empresa Tecnovia Açores, S.A., no valor total de 29.084,50 € + IVA; • Conclusão da Empreitada de Realização da Correção da Sinalização Horizontal na Placa de Estacionamento de Aeronaves do Aeródromo, adjudicada à empresa Tecnovia Açores, S.A., no valor total de 29.900,00 € + IVA; • Fornecimento e Instalação de uma Câmara CCTV na Pista 13 do Aeródromo, adjudicado à empresa PT Segur, Lda, no valor total de 12.496,61 € + IVA; • Realização dos Flight Checks ao VOR-DME; • Conclusão dos Trabalhos de Retificação da Vedação do VOR/DME do Aeródromo; • Conclusão dos Trabalhos de Construção Civil no âmbito de Restabelecimento da STRIP do Aeródromo; • Reparação da Vedação Limite do Aeródromo; • Conclusão dos Trabalhos de Manutenção da Pista e Zonas de Estacionamento do Aeródromo; • Conclusão do Procedimento de Contratação Pública da Empreitada de Construção do Reservatório de Água para Reforço do Abastecimento ao Aeródromo; • Início do Procedimento de Contratação Pública dos Trabalhos de Construção Civil para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Aquecimento, Ventilação e Ar Conicionado (AVAC) na Aerogare, com o preço base de 345.000,00 € e o prazo de execução de 180 dias.
Aeródromo da Ilha Graciosa	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento e Instalação de um Detetor de Vestígios de Explosivos (DVE) para o Aeródromo, adjudicado à empresa Siemens, Lda, no valor total de 34.683,60 € + IVA; • Aquisição e Instalação das Mangas de Vento Frangíveis do Aeródromo; • Conclusão dos Trabalhos de Construção Civil no âmbito de Restabelecimento da STRIP do Aeródromo; • Conclusão da Empreitada de Construção da Torre de Controlo, adjudicada à empresa Afavias, S.A., no valor total de 1.377.000,00 € + IVA (em funcionamento desde setembro 2019); • Conclusão da Empreitada de Construção do Reservatório de Água para Reforço do Abastecimento ao Aeródromo, adjudicada à empresa Afavias, S.A., no valor total de 284.950,00 € + IVA; • Conclusão da empreitada de Substituição Integral da Vedação do NDB; • Conclusão do Procedimento de Contratação Pública da Empreitada de Construção de uma Nova Vedação Periférica para o Aeródromo; • Início dos trabalhos da Empreitada de Instalação dos Sistemas PAPI e RTIL nas Pistas 09-27 do Aeródromo, adjudicada à empresa Tecnovia Açores, S.A., no valor total de 289.500,00 € + IVA e o prazo de execução de 270 dias; • A aguardar parecer da ANAC ao Projeto de Execução para dar início ao Procedimento de Contratação Pública para a Empreitada de Requalificação e Ampliação da Aerogare.
Aeródromo da Ilha do Corvo	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso a Elaboração do Projeto de Ampliação e Remodelação da Aerogare e do Edifício SSLCI do Aeródromo, adjudicado ao Arquiteto Paulo Macedo & Associados pelo valor de 107.872,00 € + IVA; • Em curso a Empreitada Realização de Infraestruturas de Alimentação Elétrica para Fornecimento e Instalação de um Sistema APAPI nas Pistas 11-29 do Aeródromo, adjudicado à empresa Tecnovia Açores, S.A., no valor total de 144.996,40 € + IVA; • Conclusão do Projeto do Abrigo para as Novas Viaturas de Bombeiros do Aeródromo; • Conclusão dos trabalhos de Reposição da Vedação para colocação da Torre de Controlo no Lado Ar do Aeródromo; • Entrega das duas Viaturas de Combate a Incêndios (encontrando-se as mesmas estacionadas no Aeródromo da Ilha de São Jorge, a aguardar o restabelecimento do transporte marítimo para a Ilha do Corvo.
Aerogare da Ilha das Flores	<ul style="list-style-type: none"> • Empreitada de Criação de Espaço destinado à P.S.P. na Aerogare da Ilhas das Flores - aguardar pela receção do material para a execução da obra (retido na Horta);

- Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado na Aerogare, na Sala de Check-In e no Gabinete de Armazém de Cargas da Aerogare - Equipamentos estão a aguardar pelo restabelecimento do transporte marítimo para a Ilha das Flores.
-
- Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo
- Em curso a Aquisição de Serviços de Realização de Campanhas de Determinação do Coeficiente de Atrito no Pavimento das Pistas dos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo, adjudicada à empresa Consulstrada, Lda, no valor total de 62.442,00 € + IVA e com o prazo de execução de 3 anos (2018 a 2020);
 - Fornecimento e Montagem de Mobiliário para o SSLCI's dos Aeródromos de São Jorge e Graciosa, adjudicado à empresa J.H.Ornelas, Lda pelo valor total de 29.975,50 € + IVA;
 - Fornecimento de Equipamento Complementar para os SSLCI's dos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge e Graciosa, adjudicado à empresa Vianas, S.A., no valor total de 179.975,40 € + IVA;
 - Fornecimento de Rádios Portáteis ATEX para os Serviços de Socorro e Luta Contra Incêndios (SSLCI's) dos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge e Corvo;
 - Conclusão da Aquisição de Serviços de Realização de Levantamento Topográfico de acordo com os Requisitos de Qualidade dos Dados Aeronáuticos nos Aeródromos das Ilhas de São Jorge, Graciosa e Corvo, adjudicado ao Centro de Informação Geoespacial do Exército, no valor total de 12.000,00 € + IVA, sendo o valor para cada aeródromo de 4.000,00 € + IVA respetivamente;
 - Início do Procedimento de Contratação Pública para o Fornecimento de 3 (três) Viaturas de Combate a Incêndios para os Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge e Graciosa, com o preço base de 2.100.000,00€ e o prazo de execução de 14 meses.

Os investimentos realizados refletiram-se numa faturação durante o ano de 2019 que totalizou o montante de 3.076.054 € + IVA, distribuída pelas seguintes Infraestruturas Aeroportuárias:

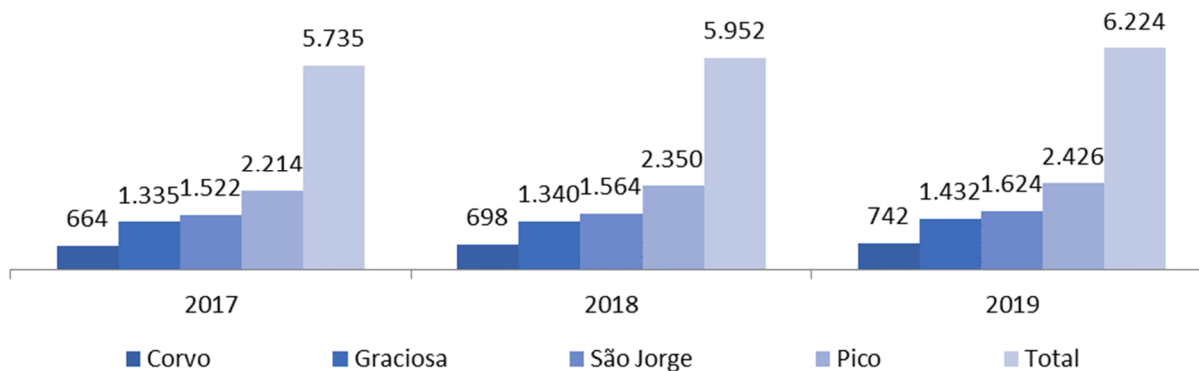
- Aeródromo da Ilha do Pico: 214.756€;
- Aeródromo da Ilha de São Jorge: 383.663€;
- Aeródromo da Ilha do Corvo: 930.165€;
- Aeródromo da Ilha Graciosa: 1.545.605€;
- Aerogare das Flores: 1.865€.

Para além dos investimentos mencionados anteriormente, foram contratualizadas várias prestações de serviços para os diferentes Aeródromos no âmbito da atividade desenvolvida, nomeadamente manutenções de equipamentos e infraestruturas, serviços de limpeza, etc. A título de exemplo, citamos os seguintes contratos:

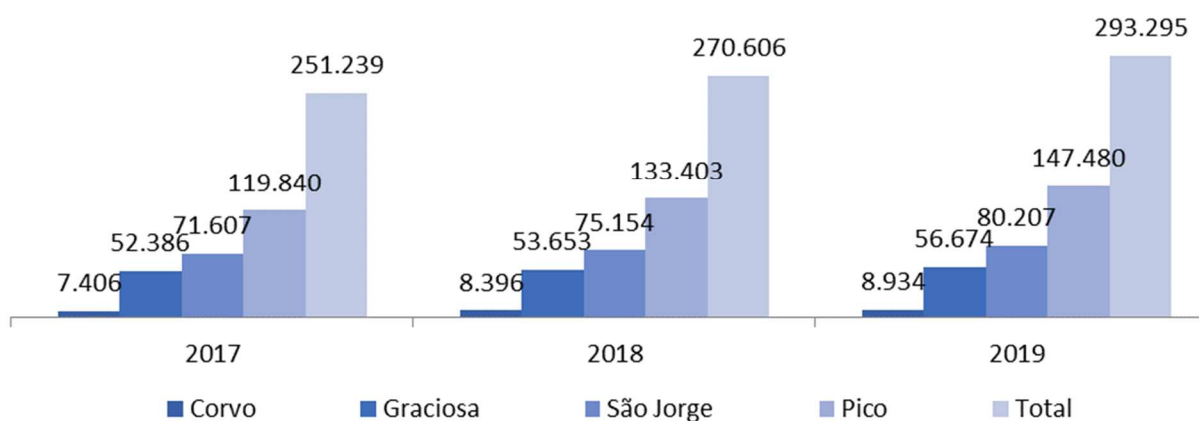
- Aquisição de Serviços de Manutenção dos Sistemas de Iluminação de Pista dos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge e Graciosa;
- Aquisição de Serviços de Manutenção dos Transportadores de Bagagem dos Aeródromos das Ilhas do Pico, São Jorge e Graciosa e da Aerogare da Ilha das Flores;
- Aquisição de Serviços de Limpeza nos Edifícios do Aeródromo da Ilha Graciosa;
- Aquisição de Serviços de Limpeza nos Edifícios do Aeródromo da Ilha de São Jorge;
- Aquisição de Serviços de Consultoria para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e para a Realização de Auditorias Internas da S.G.A.;
- Aquisição de Serviços de Consultoria na Área de Construção Civil - Supervisão, Fiscalização e Controlo das Empreitadas da S.G.A.

Principais Indicadores 2019

Total de movimentos de aeronaves (MOV) nos aeródromos SATA



Total de movimentos de passageiros (PAX) nos aeródromos SATA



2019	Voos	Passageiros	Carga (ton)	Correio (ton)	Trânsito Direto	Transbordo
Total Geral	6.224	293.295	859	253	3.243	2.892
Corvo	742	8.934	54	12	514	10
Graciosa	1.432	56.674	305	39	838	6
São Jorge	1.624	80.207	179	81	767	34
Pico	2.426	147.480	321	120	1.124	2.842

Durante 2019, registou-se um aumento na maioria dos tipos de movimentos nos aeródromos regionais face ao ano anterior, com maior incidência na Ilha do Pico (+11% de movimentos de passageiros) e na Graciosa (+ 7% de movimentos de aeronaves). O aeródromo do Pico manteve uma vez mais a liderança dos quatro aeródromos.

Aplicação de Resultados

Nos termos das disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da SATA Gestão de Aeródromos, SA, declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante na documentação de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis em IFRS, dando uma imagem verdadeira do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da SATA Gestão de Aeródromos, SA, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira.

Nos termos das disposições em vigor, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício positivo de 68.762 euros seja aplicado em Resultados Acumulados.

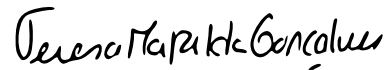
Ponta Delgada, 14 de maio de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luis Manuel da Silva Rodrigues

(Presidente)



Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves

(Administradora)



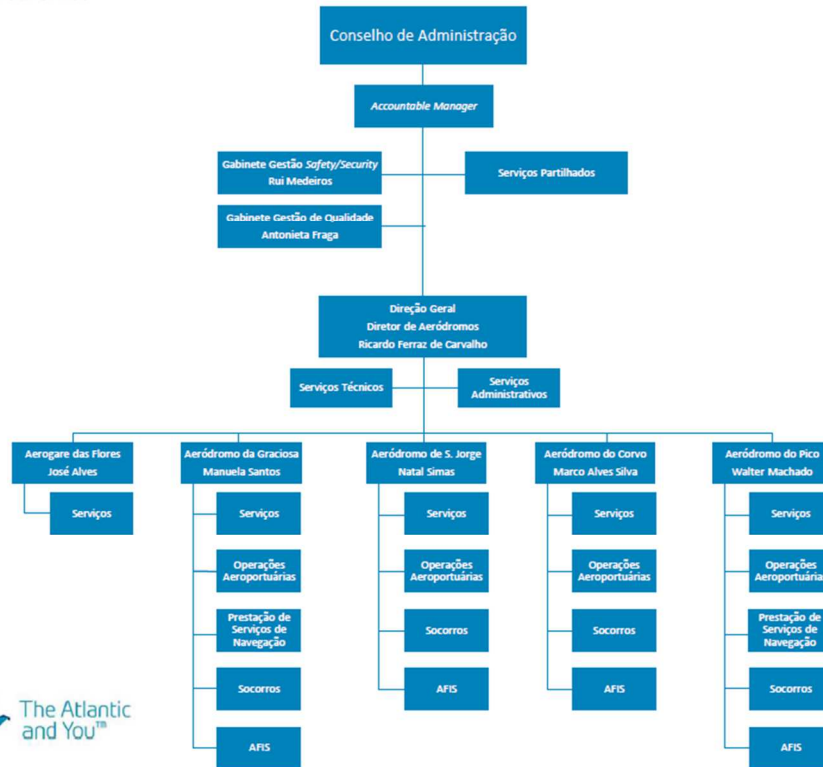
Mário Rogério Carvalho Chaves

(Administrador)

Anexos

Organograma Geral Sata Gestão de Aeródromos

Organograma Geral
SATA Gestão de Aeródromos



Publicado a 30 de janeiro de 2020

Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras

SATA – Gestão de Aeródromos, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice das Demonstrações Financeiras

Demonstração da posição financeira	35
Demonstração dos resultados	36
Demonstração do rendimento integral	37
Demonstração da alteração dos capitais próprios	38
Demonstração dos fluxos de caixa.....	39
Anexo às demonstrações financeiras.....	40
1. Introdução	40
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	40
2.1 BASES DE PREPARAÇÃO.....	40
2.2 NOVAS NORMAS, ALTERAÇÕES ÀS NORMAS E INTERPRETAÇÕES A NORMAS EXISTENTES	41
2.3 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
3. Principais políticas contabilísticas	46
3.1 CONVERSÃO CAMBIAL	46
3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	46
3.3 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	47
3.4 ATIVOS FINANCEIROS	48
3.5 JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS	49
3.6 INVENTÁRIOS	50
3.7 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	50
3.8 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	50
3.9 CAPITAL SOCIAL	50
3.10 EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	50
3.11 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	51
3.12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	51
3.13 PROVISÕES	51
3.14 LOCAÇÕES	52
3.15 ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS.....	53
3.16 CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO	53
3.17 RÉDITO.....	54
3.18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	54
3.19 EVENTOS SUBSEQUENTES	55
4 Políticas de gestão de risco financeiro	55
4.1 FATORES DO RISCO FINANCEIRO	55
4.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL.....	57
5. Principais estimativas e julgamentos apresentados.....	57
5.1 PROVISÕES (NOTA 19).....	58
5.2 ATIVOS TANGÍVEIS (NOTA 6)	58
5.3 IMPARIDADES (NOTA 6, 9 E 10).....	58
5.3 IMPOSTOS DIFERIDOS (NOTA 7)	58
6. Ativos fixos tangíveis	59

7. Ativos e passivos por impostos diferidos.....	61
8. Inventários	62
9. Clientes.....	62
10. Outras contas a receber	63
11. Outros ativos correntes	64
12. Imposto sobre o rendimento a receber / pagar	64
13. Caixa e equivalentes de caixa.....	65
14. Capital e Reservas	65
15. Empréstimos obtidos e Passivos com obrigações contratuais	65
16. Fornecedores.....	66
17. Outras contas a pagar	66
18. Outros passivos correntes.....	67
19. Provisões	67
20. Serviços prestados	68
21. Fornecimentos e serviços externos.....	68
22. Gastos com o pessoal	68
23. Outros gastos e perdas	69
24. Gastos e rendimentos financeiros	69
25. Imposto do exercício.....	69
26. Contingências	70
27. Partes relacionadas	71
28. Eventos subsequentes	72

Demonstração da posição financeira

	Nota	2019	2018
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	61.630	18.706
Investimentos financeiros		447	447
Ativos por impostos diferidos	7	10.034	-
		72.111	19.153
Corrente			
Inventários	8	1.452	1.097
Clientes	9	62.217	4.457
Outras contas a receber	10	10.627.845	13.057.802
Outros ativos correntes	11	296.644	89.688
Imposto sobre o rendimento a receber	12	65.952	-
Caixa e equivalentes de caixa	13	53.100	75.274
		11.107.210	13.228.318
Total do Ativo		11.179.321	13.247.471
Capital Próprio			
Capital social	14	250.000	250.000
Reservas legais	14	91.557	91.557
Resultados acumulados	14	2.189.291	331.133
Resultado líquido do exercício		68.762	1.858.158
Total Capital Próprio		2.599.610	2.530.848
Passivo			
Não corrente			
Provisões	19	6.000	80.000
Passivos com obrigações contratuais	15	27.884	-
Passivos por impostos diferidos	7	7.937	-
		41.821	80.000
Corrente			
Empréstimos obtidos	15	903.500	1.003.500
Passivos com obrigações contratuais	15	26.945	-
Fornecedores	16	3.154.024	4.961.601
Outras contas a pagar	17	4.382.711	4.509.462
Imposto sobre o rendimento a pagar	12	-	136.812
Outros passivos correntes	18	70.710	25.248
		8.537.890	10.636.623
Total Passivo		8.579.711	10.716.623
Total do Capital Próprio e Passivo		11.179.321	13.247.471

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos resultados

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços prestados	20	3.225.004	5.075.961
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(4.459)	(5.696)
Fornecimentos e serviços externos	21	(2.804.574)	(2.556.598)
Gastos com o pessoal	22	(852.749)	(704.766)
Gastos/ reversões de depreciação	6	(36.172)	(30.173)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	9	5.207	(21.833)
Provisões (aumentos/reduções)	19	70.500	(80.000)
Outros rendimentos e ganhos		66	30
Outros gastos e perdas	23	<u>(10.770)</u>	<u>(18.092)</u>
Resultado operacional		<u>(407.947)</u>	<u>1.658.833</u>
Gastos financeiros	24	(120.012)	(88.087)
Rendimentos financeiros	24	<u>582.473</u>	<u>453.197</u>
Resultados antes de impostos		<u>54.514</u>	<u>2.023.943</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	25	<u>14.248</u>	<u>(165.785)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>68.762</u>	<u>1.858.158</u>

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração do rendimento integral

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado líquido do exercício		<u>68.762</u>	<u>1.858.158</u>
Outros rendimentos do exercício - líquidos de imposto		<u>-</u>	<u>-</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>68.762</u>	<u>1.858.158</u>

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Nota	Capital social	Reservas legais	Resultados acumulados	Resultado líquido	Total
1 de Janeiro de 2018		250.000	91.557	552.829	(221.696)	672.690
Rendimento integral do exercício		-	-	-	1.858.158	1.858.158
Aplicação do resultado líquido do exercício	14	-	-	(221.696)	221.696	-
		-	-	(221.696)	2.079.854	1.858.158
A 31 de dezembro de 2018		250.000	91.557	331.133	1.858.158	2.530.848
Rendimento integral do exercício		-	-	-	68.762	68.762
Aplicação do resultado líquido do exercício	14	-	-	1.858.158	(1.858.158)	-
		-	-	1.858.158	(1.789.396)	68.762
A 31 de dezembro de 2019		250.000	91.557	2.189.291	68.762	2.599.610

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7.068.129	10.244.994
Pagamentos a fornecedores		(7.665.824)	(200.025)
Pagamentos ao pessoal		(831.604)	(697.166)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(240)	-
Caixa gerada pelas operações		(1.429.539)	9.347.803
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(191.230)	(5.584)
Outros recebimentos/ pagamentos		(18.625)	(239.016)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(1.639.394)	9.103.203
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	6	(17.715)	(21.086)
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo	10		(8.989.147)
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo	10	1.864.287	-
Juros e rendimentos similares		18	43
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		1.846.590	(9.010.190)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	6.100.000	4.100.000
Empréstimos obtidos de empresas do Grupo			-
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	15	(6.200.000)	(4.100.000)
Passivos com obrigações contratuais		(9.358)	-
Juros e gastos similares		(117.230)	(88.087)
Juros de passivos com obrigações contratuais		(2.782)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(229.370)	(88.087)
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	75.274	70.348
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	53.100	75.274

As notas das páginas seguintes constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

Anexo às demonstrações financeiras

1. Introdução

A SATA- Gestão de Aeródromos, S.A. (“Empresa” ou “SATA”) é uma sociedade anónima, com sede na Avenida Infante D. Henrique, em Ponta Delgada, foi constituída em 12 de janeiro de 2005 e tem por objeto social a exploração do serviço público de apoio à aviação civil nos Aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico e S. Jorge e na Aerogare das Flores.

O Governo Regional dos Açores, em resultado do concurso público, atribuiu à Empresa a concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil, por um período de 10 anos através de contrato assinado em 1 de julho de 2005 (Nota 3.16), o qual foi renovado por mais cinco anos, com efeitos a partir de 2 julho de 2015.

Em virtude de o contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil terminar em junho de 2020, a Empresa encontra-se a fazer as análises preliminares à proposta de renovação do contrato em apreço.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 14 de maio de 2020. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Empresa de acordo com as IFRS adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2019.

Na preparação das demonstrações financeiras, a SATA seguiu a convenção do custo histórico modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor.

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual se encontra dependente da renovação da concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil, conjugada com o apoio financeiro do acionista e a realização dos seus ativos.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras, são apresentadas na Nota 5.

2.2 Novas normas, alterações às normas e interpretações a normas existentes

Novas normas, alterações às normas e interpretações de aplicação mandatória em 31 de dezembro de 2019

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2019, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
Nomas:		
IFRS 16 – Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa.	1 de janeiro de 2019
IAS 19 – Benefícios dos empregados	Obriga a usar pressupostos atualizadas para o cálculo das responsabilidades remanescentes, com impacto na demonstração dos resultados, exceto quanto à diminuição de qualquer excesso enquadrado no âmbito do "asset ceiling".	1 de janeiro de 2019
IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial.	1 de janeiro de 2019
Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento.	1 de janeiro de 2019

* Exercícios iniciados em ou após

Das normas acima mencionadas cumpre destacar a IFRS 16 – Locações, a qual foi adotada pela Empresa na elaboração das suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com impactos significativos.

A alteração na definição de locação deve-se principalmente ao conceito de controlo. A IFRS 16 determina se um contrato contém uma locação com base na existência do direito concedido ao cliente para controlar a utilização de um ativo identificado por um dado período de tempo, por contrapartida de uma dada retribuição.

Até ao exercício de 2018, as locações de ativos fixos tangíveis eram classificadas como locações financeiras ou locações operacionais. Os pagamentos efetuados no âmbito de locações operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador) foram, até 31 de dezembro de 2018, reconhecidos nos resultados do período. Os ativos de locações financeiras eram contabilizados pelo menor entre o justo valor dos ativos locados e o valor presente dos pagamentos mínimos de locação no início do contrato, enquanto que os passivos de locações financeiras eram registados líquidos de encargos incrementais, enquanto empréstimos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e as depreciações dos ativos locados eram reconhecidos nos resultados, ao longo do período contratual a que respeitavam.

A partir de 1 de janeiro de 2019, as locações, que cumpram os requisitos da IFRS 16, são reconhecidas enquanto ativos sob direito de uso, na rubrica de ativos fixos tangíveis (agregados à natureza do ativo objeto de locação), com os correspondentes passivos, apresentados na rubrica de passivos com obrigações contratuais, na data de início da locação. Cada pagamento de locação é alocado entre o passivo e o gasto financeiro. O gasto financeiro é reconhecido na demonstração dos resultados durante o termo da locação, de modo a que seja reconhecido com base numa taxa de juro constante sobre o saldo remanescente na demonstração da posição financeira, para cada período de relato. Os ativos sob direito de uso são depreciados linearmente ao longo do período da locação.

Os passivos da locação são inicialmente mensurados ao custo amortizado, na moeda contratual, incluindo o valor líquido presente dos seguintes pagamentos de locação: i) pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer valores recebíveis por incentivos de locação; ii) pagamentos variáveis baseados num índice ou numa taxa; iii) valores expectáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; iv) o preço de exercício de uma opção de compra caso o

locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; e v) pagamentos de penalizações para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de terminar.

O valor presente dos pagamentos de locação é descontado usando a taxa de juro implícita na locação. Caso essa taxa não possa ser determinada, a taxa incremental de financiamento da Empresa é utilizada, correspondendo à taxa que a Empresa obteria para pagar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os passivos da locação são subsequentemente atualizados utilizando o método da taxa de juro efetiva, aumentando para refletir o efeito dos juros e sendo reduzidos, de modo a refletir os pagamentos efetuados.

A Empresa remensura o passivo da locação (e efetua ajustamentos correspondentes ao ativo sob direito de uso relacionado), sempre que:

- Os pagamentos de locação são alterados devido a alterações num índice, ou taxa, ou uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos, casos em que o passivo de locação é remensurado descontando os pagamentos de locação revistos à taxa incremental de financiamento (a menos que a alteração de pagamentos de locação se deva a alterações numa taxa de juro variável, o que motiva o uso de uma taxa incremental de financiamento); e
- O contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, sendo o passivo da locação remensurado com base nas novas rendas e a taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

Os ativos sob direito de uso são mensurados ao custo, na moeda funcional da Empresa (Euros), o qual compreende: i) o valor de reconhecimento inicial do passivo da locação; ii) quaisquer pagamentos de locação efetuados à data de início da locação, ou antes desta, deduzidos de quaisquer incentivos de locação recebidos; iii) quaisquer custos diretos iniciais; e iv) custos de obrigações com desmantelamento ou restauração do ativo.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente mensurados ao custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que a Empresa incorre numa obrigação de desmantelamento e remoção de um ativo locado, restauração do local no qual este se encontra, ou restauração do ativo subjacente para a condição requerida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, de acordo com os termos da IAS 37.

Os custos subsequentes, nomeadamente com manutenção estrutural, são incluídos no direito de uso do ativo locado sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e subsequentemente depreciados durante o período de uso respetivo ou até ao termo da locação. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os incentivos de locação (ex.: períodos de locação sem rendas), se aplicáveis, são reconhecidos como elementos de mensuração de ativos sob direito de uso e passivos da locação, enquanto que ao abrigo da IAS 17 estes incentivos eram reconhecidos como um passivo por incentivo de locação, depreciado linearmente reduzindo os gastos com locações.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo da locação, nem do ativo sob direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

As locações capitalizadas pela Empresa resumem-se, essencialmente, a contratos de locações de imóveis.

Os pagamentos associados a locações de curto prazo e locações de ativos de valor imaterial são reconhecidos de forma linear, nos resultados do exercício. As locações de curto prazo são locações com um termo de locação de 12 meses ou menos. Os ativos de valor imaterial incluem entre outros equipamento informático e mobiliário de escritório.

Os fluxos de caixa relacionados com locações são apresentados do seguinte modo:

- a) Os pagamentos das componentes de capital dos passivos da locação são classificados como fluxos de caixa de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos das componentes de juros são classificados também como fluxos de caixa de atividades de financiamento; e
- c) Os pagamentos de locações de curto prazo e de locações de ativos de valor imaterial, e os pagamentos variáveis de locação que não estão incluídos na mensuração dos passivos da locação são classificados como fluxos de caixa de atividades operacionais.

Ao abrigo da IFRS 16, os ativos sob direito de uso são testados por imparidade de acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos. Esta norma substitui o requisito anterior de reconhecimento de provisões para contratos onerosos de locação.

Sale & Leaseback

Quando a Empresa transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, a Empresa aplica os requisitos da IFRS 15 para determinar se tal transferência é contabilizada como venda do ativo.

Caso a transferência qualifique como uma transação de venda, a Empresa irá mensurar o ativo sob direito de uso do *leaseback* como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso retido pela Empresa. Consequentemente, a Empresa apenas reconhece o valor de qualquer ganho ou perda que se relaciona com os direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, a Empresa irá efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: i) quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pré-pagamentos de pagamentos de locação; e ii) quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro à entidade.

Novas normas e interpretações de aplicação não mandatária em 31 de dezembro de 2019

Existem novas normas, alterações e interpretações efetuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é mandatária para exercícios anuais, que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, como segue:

Alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, já endossadas pela EU		
Descrição	Alteração	Data efetiva*
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de material, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020
Estrutura conceitual - Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020

* Exercícios iniciados em ou após

Novas normas e alterações às normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2020, ainda não endossadas pela EU:

Descrição	Alteração	Data efetiva*
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura com o objetivo de que a reforma das taxas de juro referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura.	1 de janeiro de 2020
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2020

* Exercícios iniciados em ou após

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

A Empresa adotou a IFRS 16 na data efetiva de aplicação obrigatória para o período do relatório anual com início em 1 de janeiro de 2019 por meio do modelo retrospectivo modificado, sem atualização das informações comparativas, e considerou as seguintes isenções:

- Definição de locação – aplicação da IFRS 16 apenas aos contratos anteriormente classificados como locação; e
- Mensuração dos ativos sob direito de uso – pelo mesmo valor apurado para o passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, utilizando a taxa de juro implícita, sempre que disponível, ou a taxa de juro incremental.

Não obstante, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, tendo em consideração a reduzida magnitude dos impactos no contexto das demonstrações financeiras.

A principal alteração decorrente da adoção da IFRS 16 apresenta-se de seguida:

- Contabilização dos contratos de locação de edifícios e outras construções

•
Com base na análise realizada, os principais contratos de locação identificados correspondem a imóveis arrendados. O prazo da locação corresponde ao período não cancelável do contrato. A taxa de desconto utilizada para calcular o ativo do direito de uso e o passivo da locação é determinada, para cada ativo, de acordo com a taxa de juro incremental.

Na data de adoção da IFRS 16, foram reconhecidos direitos de uso de ativos e passivos com obrigações contratuais no montante de 64 milhares de Euros.

A taxa de desconto utilizada para descontar as rendas futuras é de 4,50%.

A adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019 teve os seguintes impactos nas principais rubricas da demonstração da posição financeira:

Valores em Euros	31-dez-2018	Impacto da adoção da IFRS 16	1-jan-19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	18.706	64.187	82.893
Investimentos financeiros	447	-	447
Ativos por impostos diferidos	-	11.746	11.746
	19.153	75.933	95.086
Ativo corrente			
Inventários	1.097	-	1.097
Clientes	4.457	-	4.457
Outras contas a receber	13.057.802	-	13.057.802
Outros ativos correntes	89.688	-	89.688
Caixa e seus equivalentes	75.274	-	75.274
	13.228.318	-	13.228.318
Total do ativo	13.247.471	75.933	13.323.404
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	250.000	-	250.000
Reservas legais	91.557	-	91.557
Resultados acumulados	331.133	-	331.133
Resultado líquido do exercício	1.858.158	-	1.858.158
Total do capital próprio	2.530.848	-	2.530.848
Passivo não corrente			
Provisões	80.000	-	80.000
Passivos com obrigações contratuais	-	52.421	52.421
Passivos por impostos diferidos	-	11.746	11.746
	80.000	64.167	144.167
Passivo corrente			
Empréstimos obtidos	1.003.500	-	1.003.500
Passivos com obrigações contratuais	-	11.766	11.766
Fornecedores	4.961.601	-	4.961.601
Outras contas a pagar	4.509.462	-	4.509.462
Imposto sobre o rendimento a pagar	136.812	-	136.812
Outros passivos correntes	25.248	-	25.248
	10.636.623	11.766	10.648.389
Total do passivo	10.716.623	75.933	10.792.556
Total do capital próprio e do passivo	13.247.471	75.933	13.323.404

O reconhecimento do direito de uso dos ativos em regime de locação e o reconhecimento do passivo correspondente, originou um incremento nos custos com depreciação no montante de, aproximadamente, 21 milhares de Euros e das despesas com juros no valor de, aproximadamente, 3 milhares de Euros. Por outro lado, os custos com rendas (reconhecidos até 31 de dezembro de 2018 na rubrica de fornecimentos e serviços externos) reduziram no montante de, aproximadamente, 12 milhares de Euros.

Adicionalmente, a apresentação dos pagamentos das despesas relacionadas com contratos de locação resultou numa reclassificação de, aproximadamente, 12 milhares de Euros de fluxos de caixa das atividades operacionais para fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Consultar adicionalmente a Nota 2.2.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo esta a moeda funcional e de relato da Empresa.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa não apresentava saldos em moeda estrangeira.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil dos respetivos ativos e na capacidade de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como elemento do custo dos respetivos ativos, sendo capitalizados enquanto ativos fixos tangíveis. Caso estas condições não sejam cumpridas, os respetivos custos são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	Entre 5 a 12 anos
Ferramentas	Entre 5 a 12 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 a 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 3 a 20 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registrar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contábilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contábilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício.

Relativamente ao direito de uso consultar a Nota 3.14.

3.3 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contábilístico dos ativos, a Empresa registra a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida, na demonstração dos resultados, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

3.4 Ativos financeiros

Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("*business model test*") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("*SPPI test*"), tendo sido substituídos os requisitos anteriormente existentes, que determinavam o enquadramento nas categorias de ativos financeiros da IAS 39. A Empresa classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, a Empresa pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando a Empresa exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso,

na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas" previsto na IAS 39 e estabelece um novo modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

Outras contas a receber

A SATA utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica de Imparidade de contas a receber.

Outros ativos financeiros

A Empresa considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

3.5 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado líquido ativo, a cotação de mercado é aplicada à data de referência de relato. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido pela IFRS 13.

No caso de não existir um mercado ativo, são utilizados modelos de avaliação, cujos principais *inputs* são observáveis no mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis no mercado. Nestes casos, a Empresa utiliza estimativas e pressupostos internos. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 13.

3.6 Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas diretas suportadas com a compra. Subsequentemente, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

O custo de aquisição refere-se a todos os custos de compra e outros custos diretos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Por outro lado, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Os inventários incluem também materiais, matérias-primas e de consumo inicialmente mensurado pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

O método de custeio utilizado para o registo do consumo dos inventários em geral é o custo médio ponderado.

3.7 Clientes e Outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. A Empresa detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

3.8 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de empréstimos obtidos, e são considerados na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante resultante da emissão.

3.10 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

3.11 Outras contas a pagar

Os saldos de outras contas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.

3.12 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no capital próprio.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a SATA tem: i) uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a SATA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

3.14 Locações

A Empresa avalia se um contrato contém uma locação, no início do contrato. A Empresa reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo, definidos como locações com um prazo de locação inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor, tais como tablets e computadores pessoais pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones.

Para essas locações, a Empresa reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data inicial de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Empresa utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação, deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado na demonstração da posição financeira na rubrica de passivos com obrigações contratuais.

O passivo de locação é subsequentemente mensurado com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo, através do método da taxa de juro efetiva, e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

A Empresa remensura o passivo de locação, e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado, sempre que:

- i) O prazo da locação altere ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista;
- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a alterações na expectativa de pagamento de um valor residual garantido. Nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada, a não ser em circunstâncias em que a alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros flutuante, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista.

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, sendo o passivo da locação remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os pagamentos da locação revistos, usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. A Empresa não realizou nenhum ajuste desta natureza durante os exercícios apresentados.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes do início da locação e quaisquer custos diretos iniciais, deduzidos dos incentivos recebidos. Os ativos por direito de uso são subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que a Empresa incorre na obrigação de dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que estas condições estejam relacionadas com um ativo em regime de locação, os gastos subjacentes são incluídos no ativo por direito de uso.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou a Empresa espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos por direito de uso são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica de ativos fixos tangíveis.

A Empresa aplica a IAS 36 para determinar se um ativo por direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na Nota 3.3.

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período a que respeitam e são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos

3.15 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16 Concessão de serviço público aeroportuário

Conforme indicado na nota introdutória, a Empresa tem a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, por um período de 10 anos através de contrato assinado a 1 de julho de 2005, renovado por mais 5 anos com efeitos a 2 de julho de 2015, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico e S. Jorge e na Aerogare das Flores. Com a celebração do referido contrato de concessão, não foram

transferidos os ativos construídos pela concedente (no caso concreto a “Região Autónoma dos Açores”, ou a “R.A.A.”) à Empresa, ficando esta, apenas com a responsabilidade da sua manutenção e exploração, e realização de obras por conta da concedente (as quais apenas são relevadas contabilisticamente, através de uma conta a receber, pois com o termo da concessão, tais obras revertem para a concedente).

A Empresa adota a IFRIC 12- Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”) para a concessão anteriormente referida.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (SATA) mediante a utilização da infraestrutura, a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infra- estruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão atribuída à SATA encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC uma vez que:

- i) A concessão é exercida em regime de serviço público, nos aeródromos do Corvo, Graciosa, Pico e S. Jorge e Aerogare das Flores;
- ii) As receitas da concessionária (taxas) são fixadas pelo membro do Governo Regional (concedente), após despacho favorável do membro do Governo Regional;
- iii) A extinção da concessão opera a reversão para a concedente de todos os bens do domínio público e dos demais, ainda que custeados pela concessionária, não podendo esta invocar direito de retenção ou reclamar indemnização; e
- iv) É da responsabilidade da concessionária os encargos com as obras de conservação/ manutenção/ reparação ordinárias dos edifícios e equipamentos, bem como a aquisição de novos equipamentos e outros meios necessários ao normal funcionamento e desenvolvimento dos aeródromos concessionados.

Atendendo à tipologia da concessão e seu enquadramento legal, foi entendimento da Empresa que o modelo que melhor se adequa à sua realidade é o modelo do ativo financeiro, pelo facto do operador (a Empresa), ter direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, pelo que a Empresa regista um ativo financeiro a receber (conta a receber). Através deste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

3.17 Rédito

A SATA reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira na rubrica de empréstimos obtidos, quando aplicável.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As **atividades operacionais** englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas **atividades de investimento** incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos tangíveis e os empréstimos concedidos a empresas do Grupo SATA.

As **atividades de financiamento** abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros e despesas relacionadas, compra e venda de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, como segue:

- a) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal dos passivos de locação são apresentados como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos de locação que representam a parcela de juros também são apresentados como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento; e
- c) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

3.19 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

4 Políticas de gestão de risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da Empresa é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro e risco de crédito.

i. Risco de crédito

O risco de crédito da Empresa resulta essencialmente do risco de crédito dos clientes e das restantes dívidas de terceiros, bem como das entidades financeiras onde a Empresa efetua os seus depósitos.

A SATA aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2019 ou 2018, respetivamente, e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período. Decorrente da análise realizada, a taxa de perda de crédito esperada é muito reduzida e, conseqüentemente, os impactos decorrentes imateriais.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (*“on demand”*); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

ii. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas de forma centralizada pelo departamento financeiro do Grupo SATA, que gere os excessos e défices de liquidez de cada uma das empresas. As necessidades de tesouraria são cobertas pela manutenção de linhas de crédito negociadas com entidades bancárias.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso da dívida.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Empresa pelo líquido, por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são *cash-flows* contratuais não descontados:

	Menos de 1 ano	Entre 2 a 5 anos
31 de dezembro de 2019		
Empréstimos obtidos:		
- empréstimos bancários	910.913	-
Passivos com obrigações contratuais	27.607	29.936
Fornecedores	3.154.024	-
Outras contas a pagar e outros passivos correntes	4.453.421	-
	8.545.965	29.936
	Menos de 1 ano	
31 de dezembro de 2018		
Empréstimos obtidos:		
- empréstimos bancários	1.003.500	
Fornecedores	4.961.601	
Outras contas a pagar e outros passivos correntes	4.534.710	
	10.499.811	

iii. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos empréstimos com taxas de juro variáveis.

Análise de sensibilidade dos custos financeiros a variações na taxa de juro:

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base na dívida total da Empresa subtraída das aplicações de fundos e das disponibilidades, com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Tendo por referência a dívida líquida em 31 de dezembro de 2019 e 2018, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos custos financeiros líquidos anuais de 9 milhares de Euros (2018: 10 milhares de Euros).

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital equilibrada.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de tesouraria.

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliadas, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Provisões (Nota 19)

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos: (a) por variação dos pressupostos utilizados; (b) pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e/ou (c) pela anulação futura de provisões, quando passem a classificar apenas como passivos contingentes.

5.2 Ativos tangíveis (Nota 6)

A determinação das vidas úteis e valor residual dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão.

5.3 Imparidades (Nota 6, 9 e 10)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3 Impostos diferidos (Nota 7)

De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e reconhece uma perda por imparidade sempre que seja provável que esses ativos não sejam realizáveis, com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias

6. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	<u>Equipamento básico</u>	<u>Ferramentas e utensílios</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2019					
Custo de aquisição	299.110	812	206.114	78.233	584.269
Depreciações acumuladas	(298.325)	(812)	(190.028)	(76.398)	(565.563)
Valor líquido	785	-	16.086	1.835	18.706
Movimento de 2019					
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	64.187	-	-	-	64.187
Adições	7.144	-	7.765	-	14.909
Transferências e abates	(153)	-	-	-	(153)
Depreciação - exercício	(21.996)	-	(13.052)	(1.124)	(36.172)
Depreciação- transf. e abates	153	-	-	-	153
Valor líquido	49.335	-	(5.287)	(1.124)	42.924
31 de dezembro de 2019					
Custo de aquisição	370.288	812	213.879	78.233	663.212
Depreciações acumuladas	(320.168)	(812)	(203.080)	(77.522)	(601.582)
Valor líquido	50.120	-	10.799	711	61.630

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	<u>Equipamento básico</u>	<u>Ferramentas e utensílios</u>	<u>Equipamento administrativo</u>	<u>Outros ativos fixos tangíveis</u>	<u>Total</u>
1 de janeiro de 2018					
Custo de aquisição	297.163	812	192.630	77.574	568.179
Depreciações acumuladas	(292.983)	(812)	(167.450)	(74.615)	(535.860)
Valor líquido	4.180	-	25.180	2.959	32.319
Movimento de 2018					
Adições	1.947	-	13.954	659	16.560
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	(470)	-	(470)
Depreciação - exercício	(5.342)	-	(23.048)	(1.783)	(30.173)
Depreciação- transf. e abates	-	-	470	-	470
Valor líquido	(3.395)	-	(9.094)	(1.124)	(13.613)
31 de dezembro de 2018					
Custo de aquisição	299.110	812	206.114	78.233	584.269
Depreciações acumuladas	(298.325)	(812)	(190.028)	(76.398)	(565.563)
Valor líquido	785	-	16.086	1.835	18.706

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram registados 64.187 Euros de ativos por direito de uso relacionados com a adoção da IFRS 16 (Ver Nota 2.3).

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

7. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor bruto.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a taxa de imposto utilizada, para o apuramento dos impostos diferidos ativos e passivos foi de 18,3%.

Ativos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de ativos por impostos diferidos para o exercício apresentado são como se segue:

	Ajustamento da adoção da IFRS 16	Total
A 1 de janeiro de 2019	-	-
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	11.746	11.746
Constituição/reversão por capital	-	-
Constituição/reversão por resultados (Nota 25)	(1.712)	(1.712)
Movimento do exercício	10.034	10.034
A 31 de dezembro de 2019	10.034	10.034

Prejuízos fiscais

Nos termos da legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados a partir de 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável nos exercícios seguintes.

Os prejuízos fiscais sobre os quais a SATA considera, em 31 de dezembro de 2019, existir incerteza quanto à capacidade de dedução a lucros tributáveis futuros, e como tal sem imposto diferido ativo, tendo em atenção a data limite de utilização, detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2019	Ano limite para dedução
2017	108.305	2022
Total	108.305	

Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de passivos por impostos diferidos para o exercício apresentado são como se segue:

	Ajustamento da adoção da IFRS 16	Total
A 1 de janeiro de 2019	-	-
Adoção IFRS 16 (Nota 2.3)	11.746	11.746
Constituição/reversão por capital	-	-
Constituição/reversão por resultados (Nota 25)	(3.809)	(3.809)
Movimento do exercício	7.937	7.937
A 31 de dezembro de 2019	7.937	7.937

8. Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como se segue:

	2019	2018
Matérias primas /Subsidiárias	1.452	1.097
Total inventários	1.452	1.097

O custo dos inventários reconhecidos em 2019 como gasto e incluído na rubrica de custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas totalizou 4.459 Euros (em 2018: 5.696 Euros).

9. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2019	2018
Clientes	147.931	95.378
	147.931	95.378
Imparidade clientes	(85.714)	(90.921)
Total Clientes	62.217	4.457

Imparidade de Clientes

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	90.921	125.171
Aumentos/Reduções	(5.207)	21.833
Utilizações	-	(56.083)
A 31 de dezembro	<u>85.714</u>	<u>90.921</u>

Os aumentos/reduções de imparidade de clientes estão reconhecidos na rubrica de imparidade de contas a receber (perdas/reversões) da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

Em 2018, a utilização de perdas por imparidade antecipadamente registadas resulta do desreconhecimento de dívidas de clientes cujos processos de insolvência terminaram, sem que a SATA tenha conseguido recuperar o montante em dívida.

10. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como se segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
DRPFE	541.569	982.790
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	-	375.834
Empresas do grupo (Nota 27)	9.819.990	11.684.277
Outros devedores	96.447	14.901
Acréscimo de rendimentos	169.839	-
Outras contas a receber	<u>10.627.845</u>	<u>13.057.802</u>

Em 31 de dezembro de 2019, o acréscimo de rendimentos resulta da estimativa com o proveito a faturar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, referente ao mês de dezembro de 2019, no âmbito do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil. Em 31 de dezembro de 2018, os proveitos referentes ao contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários, já se encontravam totalmente faturados.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante a receber da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas é referente a serviços prestados ao abrigo da concessão. Afetos à concessão, encontram-se ainda registados 541.569 Euros a receber da DRPFE relativos a serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais (982.790 Euros em 2018). Adicionalmente, relativos a serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais encontra-se registado um valor a pagar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas no montante de 3.917.445 Euros (4.323.248 Euros em 2018). Ver Nota 17.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os serviços de construção e melhoramentos dos aeródromos regionais, com base nos valores previstos no protocolo celebrado entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e a Empresa, e os respetivos valores incorridos, recebidos e por receber/pagar, incluindo a receber da DRPEE, detalham-se como segue:

Ilha	2019				
	Total previsto por protocolo	Total executado	Total recebido	Ajustamentos	A pagar
Pico	11.551.201	9.273.113	(9.955.060)	-	(681.947)
S. Jorge	32.409.889	29.383.720	(30.168.468)	-	(784.748)
Flores	942.877	676.838	(852.917)	-	(176.079)
Corvo	8.649.058	5.448.480	(6.144.701)	-	(696.221)
Graciosa	13.422.663	5.424.292	(6.461.173)	-	(1.036.881)
Compensações adicionais	-	328.878	-	(328.878)	-
	66.975.688	50.535.321	(53.582.319)	(328.878)	(3.375.876)

Ilha	2018				
	Total previsto por protocolo	Total executado	Total recebido	Ajustamentos	A pagar
Pico	9.886.113	9.058.357	(9.635.869)	-	(577.511)
S. Jorge	29.953.544	29.000.057	(29.734.296)	-	(734.239)
Flores	886.877	674.973	(806.917)	-	(131.944)
Corvo	7.735.715	4.518.315	(4.954.425)	-	(436.110)
Graciosa	9.557.716	3.878.687	(5.339.340)	-	(1.460.653)
Compensações adicionais	-	328.878	-	(328.878)	-
	58.019.964	47.459.267	(50.470.847)	(328.878)	(3.340.458)

11. Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de outros ativos correntes, é como se segue:

	2019	2018
Gastos diferidos	14.643	12.585
Estado e Outros Entes Públicos - IVA	282.001	77.103
Outros ativos correntes	296.644	89.688

12. Imposto sobre o rendimento a receber / pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento, são como segue:

	2019	2018
Pagamentos por conta	72.760	26.528
Retenções na fonte	6	9
Estimativa de IRC (Nota 25)	(6.814)	(163.349)
Total	65.952	(136.812)

13. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à ordem	28.100	50.274
Depósitos a prazo	25.000	25.000
Caixa e equivalentes de caixa	<u>53.100</u>	<u>75.274</u>

14. Capital e Reservas

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Empresa, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 50.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, totalmente detido pela SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

Resultados acumulados

Por deliberação da Assembleia Geral da Empresa, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2018, no montante de 1.858.158 Euros, foi transferido para a rubrica de resultados acumulados na sua totalidade.

15. Empréstimos obtidos e Passivos com obrigações contratuais

Empréstimos obtidos

A classificação dos empréstimos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	<u>2019</u>			<u>2018</u>		
	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Total</u>
Empréstimos bancários - Santander (conta caucionada)	900.000	-	900.000	1.000.000	-	1.000.000
	900.000	-	900.000	1.000.000	-	1.000.000
Acréscimo de juros	3.500	-	3.500	3.500	-	3.500
	903.500	-	903.500	1.003.500	-	1.003.500

De salientar que a totalidade dos empréstimos obtidos foi negociada com taxas de juro variáveis e em euros.

Passivos com obrigações contratuais

A Empresa regista no seu ativo fixo tangível os ativos adquiridos em regime de locação. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a empresa tinha assumido compromissos decorrentes de contratos de locação.

O resumo dos passivos com obrigações contratuais negociadas pela Empresa detalha-se como se segue:

	2019			2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Locações	26.945	27.884	54.829	-	-	-
	26.945	27.884	54.829	-	-	-

	2019
Locações - pagamentos mínimos da locação	
Até 1 ano	27.607
Entre 1 e 5 anos	29.936
	57.543
Custos financeiros futuros das locações	(2.714)
Valor atual do passivo das locações	54.829

O valor atual do passivo das locações é como segue:	2019
Até 1 ano	26.945
Entre 1 e 5 anos	27.884
	54.829

16. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de fornecedores apresentam-se como se segue:

	2019	2018
Fornecedores c/c	3.153.721	4.961.601
Faturas em receção e conferência	303	-
	3.154.024	4.961.601

17. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas (Nota 10)	3.917.445	4.323.248
Remunerações a liquidar	97.081	76.656
Outros acréscimos de gastos	246.280	32.610
Empresas do Grupo (Nota 27)	2.326	-
Outros	119.579	76.948
Total outras contas a pagar	<u>4.382.711</u>	<u>4.509.462</u>

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Empresa apresenta um montante a pagar à Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, pelo facto do montante recebido no âmbito dos serviços de construção e melhoramento dos aeródromos regionais ter sido superior ao montante executado (Nota 10).

A rubrica de remunerações a liquidar respeita maioritariamente a férias e subsídio de férias a pagar em 2020.

18. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de outros passivos correntes é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento singular	22.480	8.614
Segurança social	47.765	16.284
Outros	465	350
Total outros passivos correntes	<u>70.710</u>	<u>25.248</u>

Em 31 de dezembro de 2019, encontravam-se pendentes de regularização os valores a pagar de imposto sobre o rendimento singular e os valores a pagar de segurança social dos meses de novembro e dezembro de 2019. A totalidade destes montantes foi regularizada já em janeiro de 2020.

19. Provisões

No decurso dos exercícios de 2019 e 2018 realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	<u>Processos judiciais</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
A 1 de janeiro	80.000	-
Dotação/Redução	(70.500)	80.000
Utilização	(3.500)	-
A 31 de dezembro	<u>6.000</u>	<u>80.000</u>

As dotações /reduções de provisões estão reconhecidas na rubrica de provisões (aumentos/reduções) da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

O montante constituído em 2018 é referente a dois processos interpostos pela ANAC. Um dos processos concluiu-se em 2019, tendo resultado numa coima de 3.500€. O segundo processo aguarda decisão definitiva.

20. Serviços prestados

O montante de prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestação de serviços		
Taxas aeroportuárias	1.670.389	1.462.793
Serviços de gestão	1.554.615	3.613.168
Total prestação de serviços	<u>3.225.004</u>	<u>5.075.961</u>

A variação verificada nos serviços de gestão deve-se ao facto de em 2018 ter sido efetuado um acerto de inflação sobre os valores a receber da exploração, referentes a anos anteriores.

21. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2019 e 2018 é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Vigilância e segurança	1.690.421	972.235
Cedência de pessoal	340.396	331.610
Conservação e reparação	224.155	718.976
Limpeza, higiene e conforto	156.946	137.978
Eletricidade	107.214	110.135
Taxas de tráfego	61.000	61.000
Seguros	48.563	37.372
Honorários	48.553	36.121
Água	32.191	24.858
Combustíveis	24.681	24.630
Comunicações	22.314	16.217
Outros fluídos	16.103	20.618
Trabalhos especializados	15.739	14.479
Deslocações e estadas	11.119	7.706
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	502	28.623
Renda e alugueres	240	8.469
Outros	4.437	5.571
Fornecimentos e serviços externos	<u>2.804.574</u>	<u>2.556.598</u>

O aumento registado na rubrica de vigilância e segurança deve-se à alteração de preços dos serviços prestados.

A variação verificada na rubrica de conservação e reparação está diretamente relacionada com o total das obras executadas no âmbito dos serviços de construção e melhoramentos dos aeródromos regionais em 2019 face a 2018.

22. Gastos com o pessoal

Os custos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2019 e 2018, foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações		
Pessoal	664.311	552.818
Sub-total	664.311	552.818
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	149.908	120.420
Outros	38.530	31.528
Sub-total	188.438	151.948
Gastos com o pessoal	852.749	704.766

O número médio de empregados da Empresa encontra-se detalhado no Relatório de Gestão.

23. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos	7.201	7.868
Outros	3.569	10.224
Total outros gastos e perdas	10.770	18.092

24. Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros incorridos e rendimentos financeiros obtidos é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Gastos financeiros		
Juros de empréstimos obtidos	43.607	44.736
Juros de passivos com obrigações contratuais	2.782	-
Comissões, taxas e outros	73.623	43.351
	120.012	88.087
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos (Nota 27)	582.455	453.154
Outros	18	43
	582.473	453.197

Os juros obtidos decorrem do débito de juros às empresas do Grupo, SATA Internacional e SATA Air Açores, por conta de empréstimos concedidos para apoio de tesouraria, os quais venceram juros durante o exercício a taxas normais de mercado (Nota 27).

25. Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto s/ rendimento corrente (Nota 12)	(6.814)	(163.349)
Imposto diferido (Nota 7)	2.097	-
Excesso/(insuficiência) estimativa imposto	<u>18.965</u>	<u>(2.436)</u>
Imposto sobre o rendimento	<u>14.248</u>	<u>(165.785)</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes de Imposto	54.514	2.023.943
Taxa de Imposto	<u>18,3%</u>	<u>18,3%</u>
	<u>(9.976)</u>	<u>(370.382)</u>
Tributação autónoma	(426)	(675)
Excesso/(insuficiência) estimativa imposto	18.965	(2.436)
Benefícios fiscais	5.056	-
Diferenças permanentes	(12.911)	(1.187)
Diferenças temporárias sem imposto diferido	12.902	(31.088)
Dedução de prejuízos fiscais s/ Imposto diferido	<u>638</u>	<u>239.983</u>
Imposto s/ rendimento	<u>14.248</u>	<u>(165.785)</u>
Taxa efetiva de imposto	26,1%	-8,2%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa de imposto	16,80%	16,80%
Derrama	<u>1,50%</u>	<u>1,50%</u>
	<u>18,30%</u>	<u>18,30%</u>

26. Contingências

Garantias bancárias

A SATA tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

<u>Beneficiário</u>	<u>Início</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Secretaria Regional Economia	30-06-2005	696.537	696.537
		<u>696.537</u>	<u>696.537</u>

As garantias prestadas à Secretaria Regional da Economia foram efetuadas ao abrigo do contrato de concessão.

Ativos e Passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não apresenta ativos ou passivos contingentes passíveis de divulgação.

27. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa é controlada pela SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. que detém 100% do capital da empresa. O último acionista do Grupo SATA é a Região Autónoma dos Açores.

Saldos e Transações entre partes relacionadas

Os saldos e transações, com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outras contas a receber (Nota 10)		
Sata Air Açores	6.714.360	7.052.968
Sata Internacional	3.105.630	4.631.309
	<u>9.819.990</u>	<u>11.684.277</u>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outras contas a pagar (Nota 17)		
Sata Air Açores	274	-
Sata Internacional	2.052	-
	<u>2.326</u>	<u>-</u>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços prestados		
Sata Air Açores	603.352	595.823
Sata Internacional	130.455	130.825
	<u>733.807</u>	<u>726.648</u>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Compras de serviços		
Sata Air Açores	181.970	216.468
Sata Internacional	219.426	176.151
Sata SGPS	-	5.000
	<u>401.396</u>	<u>397.620</u>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos financeiros (Nota 24)		
Sata Air Açores	392.438	346.174
Sata Internacional	190.017	106.980
	<u>582.455</u>	<u>453.154</u>

Em 31 de dezembro de 2019, os valores a receber da SATA Internacional e SATA Air Açores no montante de 9.819.990 Euros, resultam de empréstimos concedidos para apoio de tesouraria, acrescidos de juros que se venceram a taxas normais de mercado.

As restantes transações efetuadas com as empresas do Grupo SATA foram realizadas em condições normais de mercado.

28. Eventos subsequentes

No atual contexto de emergência de saúde pública, em que a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia de coronavírus (Covid-19), tem-se vindo a registar, a nível nacional e internacional, um crescente número de casos de infeção das populações em resultado desta pandemia Covid-19. Para fazer face a esta calamidade mundial, diversos governos, autoridades e agentes económicos implementaram um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade das populações e na economia global.

Por forma a mitigar os efeitos na Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional aprovou a Resolução do Conselho do Governo n.º 76/2020, de 25 de março de 2020, que veio suspender todas as ligações aéreas da SATA Air Açores entre todas as ilhas da Região, exceto os voos relativos ao cumprimento das obrigações de serviço público de transporte de carga e em casos de força maior. Assim, nas últimas semanas, a SATA Gestão de Aeródromos reduziu a sua atividade, no âmbito dos cancelamentos das ligações aéreas tendo em conta esta suspensão de voos, entre as ilhas do Arquipélago dos Açores.

Apesar da reduzida atividade, tem-se mantido uma estrutura operacional mínima por forma a garantir a mobilidade inter-ilhas e o transporte de bens essenciais para a Região Autónoma.

Salienta-se o atual cenário de fecho de fronteiras devido à pandemia, sendo expectável que as severas restrições de viagens não serão levantadas antes de meados de maio.

Face à natureza das medidas já implementadas e eventuais futuras iniciativas, prevê-se que o setor do Turismo seja um dos mais afetados a nível mundial. Neste contexto, é já possível observar uma queda na procura de serviços de transporte aéreo a nível mundial, estando a Administração da SATA a acompanhar a situação com base na informação disponível e nas expectativas atuais quanto à evolução da disseminação do vírus.

Há que pensar no relançamento da economia no momento imediatamente a seguir ao alívio das restrições ao funcionamento dos mercados. O sector do turismo não é apenas prioritário para a manutenção da capacidade instalada e dos postos de trabalho durante a crise, mas é-o também pelo facto de previsivelmente o fim da pandemia coincidir com o início da época alta do turismo em Portugal. Tendo este sector um peso significativo no PIB nacional, deverão ser garantidas as condições essenciais para o seu funcionamento pleno em junho, julho, agosto e setembro, minimizando assim o valor negativo previsível para o crescimento do PIB português em 2020.

Uma coisa é certa, os restantes meses do ano 2020 continuarão a ser afetados pela evolução e ritmo da propagação do vírus Covid-19, especialmente se houver uma segunda vaga. Ninguém sabe o rumo que esta pandemia irá tomar. No entanto, acreditamos que este cenário poderá causar uma disrupção significativa nas estruturas económicas globais no segundo trimestre. Eventualmente, com algum otimismo, poderemos assistir a uma recuperação no segundo

semestre do ano. Uma vez que estamos a lidar com elevados índices de incerteza, há a necessidade imperiosa de nos adaptarmos continuamente face às informações oficiais que nos chegam sobre este tema. É, assim, essencial, para a Sata, ajustar rapidamente a sua estratégia à realidade. Assim, foram tomadas um conjunto de iniciativas, que listamos abaixo.

Perante este cenário acima descrito, a Sata tem levado a cabo inúmeras iniciativas para controlar e reduzir custos e ter capacidade de tesouraria, a saber:

- x. Suspensão ou adiamento de investimentos não críticos;
- xi. Renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores;
- xii. Corte de despesas acessórias;
- xiii. Suspensão de todo o trabalho extraordinário, salvo casos excepcionais;
- xiv. Obrigatoriedade do gozo de folgas acumuladas e férias de períodos passados, durante os próximos 3 meses (abril, maio e junho);
- xv. Suspensão de todos os processos de recrutamento e seleção em curso ou previstos realizar, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação;
- xvi. Suspensão de todos os processos de mobilidade interna em curso ou previstos realizar, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação;
- xvii. Suspensão de todos os processos e ações de formação, internos e externos, exceto os absolutamente indispensáveis para a continuidade da operação e obrigatórios por lei; e
- xviii. Medidas de apoio implementadas no âmbito do Covid19, pelo Governo Português, e às quais a Sata se candidatou, nomeadamente diferimento do pagamento de impostos, Lay-Off simplificado e medidas extraordinárias de apoio à manutenção de contratos de trabalho.

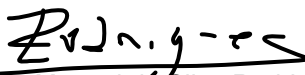
As iniciativas em curso na SATA e os impactos do COVID nas suas operações estão igualmente a ser acompanhadas e monitorizadas pelo acionista último, o Governo Regional dos Açores.

CONTABILISTA CERTIFICADA

Patrícia Maria de Amaral Barroso Melo



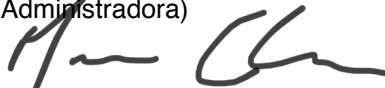
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Manuel da Silva Rodrigues
(Presidente)



Teresa Mafalda Pais de Moura Gonçalves
(Administradora)



Mário Rogério Carvalho Chaves
(Administrador)

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 11.179.321 euros e um total de capital próprio de 2.599.610 euros, incluindo um resultado líquido de 68.762 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria apresentada na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, S.A. em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com Reservas

Em 31 de Dezembro de 2019 encontra-se registado um valor de 9.820 milhares de euros referente a contas a receber do Grupo SATA, decorrente de empréstimos concedidos, conforme divulgado nas notas 10 e 27 do anexo às demonstrações financeiras. Atendendo à atual incerteza decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, da privatização e do refinanciamento do Grupo SATA, consideramos que os referidos ativos se encontram sobreavaliados por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de Dezembro de 2019 as demonstrações financeiras da SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. apresentam ativos correntes, deduzidos dos empréstimos concedidos ao Grupo SATA (divulgados nas notas 10 e 27 do anexo às demonstrações financeiras), inferiores aos passivos correntes em 7.251 milhares de euros.

No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil a findar em Junho de 2020 e da realização dos seus ativos.

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação da nova doença (“COVID-19”). Em resultado, conforme mencionado na nota 28 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade tem vindo a implementar um plano de contingência de modo a garantir a sua estrutura operacional e a desenvolver um conjunto de iniciativas com o objetivo de controlar e reduzir custos e melhorar a sua capacidade de tesouraria, para fazer face à redução da sua atividade. Embora nesta data não seja possível determinar a extensão e severidade dos impactos desta situação, o órgão de gestão considera que existem condições para considerar adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Sócios
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC nº 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC nº 1365)

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Ponta Delgada, 14 de Maio de 2020


Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.

Representada por Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC N.º1365)



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
EXERCÍCIO DE 2019

Senhor Acionista:

No cumprimento do disposto na alínea g) do nº 1 do Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, vimos apresentar o nosso Relatório e dar Parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação do resultado que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração da SATA - Gestão de Aeródromos, S.A., relativos ao exercício de 2019.

- 1- No desempenho das funções de fiscalização que nos estão cometidas, acompanhámos, ao longo do exercício de 2019, a atividade da empresa, através da informação contabilística e de contactos estabelecidos com a administração e serviços.
- 2- De acordo com o nº 1 do Artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório de gestão e as contas do exercício.

Considerando as verificações a que procedemos, no exercício da competência que nos é atribuída pelo Artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, somos de

PARECER

que a Assembleia Geral aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;
- b) A proposta de aplicação do resultado constante do relatório de gestão.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)

Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Ponta Delgada, 14 de Maio de 2020

O FISCAL ÚNICO



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Catarina Isabel Furtado Pacheco (ROC n.º 1365)



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 11.179.321 euros e um total de capital próprio de 2.599.610 euros, incluindo um resultado líquido de 68.762 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria apresentada na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2019 encontra-se registado um valor de 9.820 milhares de euros referente a contas a receber do Grupo SATA (2018: 11.684 milhares de euros). Atendendo à atual incerteza decorrente dos fatores de risco operacional e financeiro associados às alterações da atividade do transporte aéreo e modelo de negócio, da privatização e do refinanciamento do Grupo SATA, consideramos que os referidos ativos se encontram sobreavaliados por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Em 31 de dezembro de 2019 as demonstrações financeiras da SATA – Gestão de Aeródromos, S.A. apresentam ativos correntes, deduzidos dos empréstimos concedidos ao Grupo SATA (divulgados na nota 27 do anexo contendo as notas explicativas), inferiores aos passivos correntes em 7.251 milhares de euros. No entanto, conforme divulgado na nota 2.1 do anexo contendo as notas explicativas, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente do apoio financeiro do acionista, da renovação do contrato de concessão de serviços públicos aeroportuários de apoio à aviação civil que irá findar em junho de 2020 e da realização dos seus ativos, tendo ainda em consideração os impactos do vírus COVID-19 no setor do transporte aéreo e a incerteza gerada pelo mesmo na atividade operacional futura da Entidade, conforme divulgado na nota 28 do Anexo contendo as notas explicativas. Deste modo, as demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

19 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.